

MANUAL DO CANDIDATO

VIVER A *UNIVERSIDADE* FAZ A DIFERENÇA. ***FAÇA UNESPAR!***

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

VESTIBULAR UNESPAR

50% DAS VAGAS DISPONÍVEIS PELO SISU

INSCRIÇÕES
10 de julho a 12 de setembro em
vestibular.unespar.edu.br

PROVAS
15 de novembro
(Quarta-feira)

HAB. ESPECÍFICAS*
10 a 12 de dezembro

67 CURSOS • 7 CAMPI
APUCARANA / CAMPO MOURÃO / CURITIBA I -EMBAP
CURITIBA II - FAP / PARANAGUÁ
PARANAVAÍ / UNIÃO DA VITÓRIA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

Prezado(a) Vestibulando(a),

Queremos dar as boas vindas a você, que decidiu colocar a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR como a Universidade de sua escolha, para prepará-lo (a) ao exercício profissional de uma das carreiras dos 67 cursos de graduação aqui oferecidos.

Somos a terceira maior Universidade do Estado do Paraná. São mais de 12.600 estudantes, 800 docentes e 260 agentes universitários, atingindo 150 municípios, que somam 4,5 milhões de pessoas. Nossa Universidade diferencia-se das demais públicas do Paraná, por ser *multicampi*, e multirregional, com sete *campi* espalhados por seis grandes regiões do Estado.

Um dos maiores patrimônios da UNESPAR são exatamente os nossos estudantes, provenientes de todas as regiões do Estado – e de outras partes do Brasil e do exterior. São, em sua grande maioria, trabalhadores e filhos de trabalhadores.

Com o compromisso de oferecer-lhes uma formação humana e profissional de qualidade, temos investido todo o nosso potencial na melhor qualificação do corpo docente, na implantação da pesquisa e na conversão das relações com a sociedade em prol da melhoria dos cursos de graduação. Ao ingressar em um dos cursos da UNESPAR, você terá a oportunidade de participar de projetos de iniciação à pesquisa e de atuar diretamente em projetos junto à comunidade, que tratam de grandes temas e desafios brasileiros.

Neste Manual, preparado com todo o cuidado e zelo pela equipe da CCCV (Comissão Central de Concurso Vestibular), estão todas as informações e orientações necessárias para a participação no nosso ***VESTIBULAR UNESPAR 2017/2018***. São dados sobre o quadro de vagas, o sistema de seleção, o programa das disciplinas e as normas deste concurso, assim como o calendário, com todas as datas importantes para as quais você deverá estar atento. Esperamos que ele esteja completo e sirva, de fato – como é o seu propósito – como guia seguro para orientá-lo em todas as etapas do concurso para o qual você está se qualificando.

Em nome do corpo docente e dos agentes universitários, desejo a você boa sorte agora e muito sucesso no futuro!

A Unespar o aguarda de braços abertos.

Até breve,

Prof. Antônio Carlos Aleixo
Reitor da Universidade Estadual do Paraná

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNESPAR

Reitor

Prof. Antônio Carlos Aleixo

Vice-reitor

Prof. Sydnei Roberto Kempa

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD

Profa. Maria Simone Jacomini Novak

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC

Prof. Armindo Jose Longhi

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

Profa. Yeda Maria Pereira Pavão

Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF

Prof. Rogério Ribeiro

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP

Ag. Univ. Evilise Leal Alves Salomão

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Prof. Flávio Brandão da Silva

COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR

Coordenação Geral

Profa. Áurea Andrade Viana de Andrade
Campus de Campo Mourão

Vice-Coordenação

Profa. Marilene Mieko Yamamoto Pires
Campus de Paranavaí

Coordenadores dos campi

Profa. Tania Terezinha Rissa de Souza – Apucarana
Prof. Juliano Fabiano da Mota – Campo Mourão
Ag. Luciane Terezinha Breyer Ribas– Curitiba I
Profa. Rosane Santos Gonçalves.– Curitiba II
Prof. Luís Fernando Roveda – Paranaguá
Profa. Marilene Mieko Yamamoto Pires – Paranavaí
Ag. Elizabete de Fátima dos S. Gomes Empinotti – União da Vitória

Assessores

Profa. Adriana Beloti – Coordenadora de Correção de Redação
Cássio Henrique Ceniz – Comunicação da Unespar
Ag. Univ. Fabiano Krul – Informática
Ag. Univ. Edvan Coan Cauneto – Informática

ENDEREÇO DA COMISSÃO CENTRAL DE C. VESTIBULAR

Para obter informações sobre o processo de inscrição no vestibular.
Atendimento de segunda a sexta, das 8h30 às 11h30min e das 13h30min às 16h30mim.
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro.
CEP: 87303-100
Campo Mourão – Paraná
Fone: (44) 3518 -1844 Fax: (44) 3518-4800
E-mail: vestibular@unespar.edu.br

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA

Para obter informações sobre matrícula e chamadas subsequentes, acesse o endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas

ENDEREÇO DOS *CAMPI* DA UNESPAR

***CAMPUS* DE APUCARANA**
Av. Minas Gerais, 5021 – Caixa Postal 98.
CEP: 86800-970
Fones: (43) 3420-5719
Fax: (43) 3420-5710
email: **vestibular.apucarana@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE CAMPO MOURÃO**
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro.
CEP: 87303-100
Fone: (44) 3518-1880
Fax:(44)3518-4800
email: **vestibular.campomourao@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE CURITIBA I**
Rua Comendador Macedo, 254.
CEP: 80060.030 - Centro
Telefone: (41) 3017-2056 Fax: (41)3017-2070
email: **vestibular.curitiba1@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE CURITIBA II**
Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral.
CEP: 80035-050
Fones: (41) 3250-7300 e (41) 3250 – 7301
email: **vestibular.curitiba2@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE PARANAGUÁ**
Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro.
CEP: 83203-560
Fones: (41) 3423-3644
Fax: (41) 3423-1611
Email: **vestibular.paranagua@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE PARANAVAÍ**
Av. Gabriel Esperidião,s/nº - Jardim Morumbi.
CEP: 87703-000
Telefone do Campus: (44) 3423-3210
Fax do Campus: (44) 3423-2178
email: **vestibular.paranavai@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE UNIÃO DA VITÓRIA**
Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal 57.
CEP: 84600-000
Fones: (42) 3521-9100
Fax: (42)3521-9106
email: **vestibular.uniaodavitoria@unespar.edu.br**

SUMÁRIO

1. CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR 2016/2017..... 7
2. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES..... 8
3. INSCRIÇÕES PELA INTERNET..... 9
4. PERÍODO E VALOR DAS INSCRIÇÕES..... 9
5. DA SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL..... 10
6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO..... 11
7. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO..... 12
7.1. Nome completo do candidato..... 12
7.2. Número da identidade e CPF..... 12
7.3. Unidade da Federação da expedição da cédula de identidade..... 12
7.4. Data de nascimento..... 13
7.5. Endereço do candidato..... 13
7.6. Cidade de realização das provas..... 13
7.7 .Opção de campus, curso , turno e vagas..... 14
7.8. Língua estrangeira..... 15
7.9. Instrumento para prova de Teste de Habilidade Específica – THE, campus de Curitiba I..... 16
7.10.Instrumento para prova de Teste de Habilidade Específica – THE, Campus de Curitiba II..... 17
7.11. Sexo..... 18
7.12 .Questionário sócio educacional..... 18
7.13. Confirmação das informações..... 22
7.14. Impressão da ficha de inscrição e do boleto bancário..... 22
7.15. Menu do candidato..... 22
8. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS..... 23
9. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA..... 23
10. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO..... 23
11. DA BANCA ESPECIAL..... 23
12. PROVAS..... 25
12.1. Composição, valoração, avaliação e grupos dos cursos..... 25
12.2. Composição, valoração dos Testes de Habilidades Específicas dos campi Curitiba I e II..... 27
12.3. Outras Informações dos Testes de Habilidades Específicas – T.H.E..... 28
12.4. Critérios de classificação geral dos Testes de Habilidades Específicas..... 29
13. GRUPO DOS CURSOS E PROVAS VOCACIONADAS..... 29
14. LOCAL DAS PROVAS..... 30
15. DOCUMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIOS PARA FAZER AS PROVAS..... 31
16. CRONOGRAMAS DAS PROVAS..... 32
17. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS..... 32
18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES..... 34
19. OBJETOS PERDIDOS..... 34
20. PROGRAMAS DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, CAMPUS CURITIBA I – EMBAP.. 35
20.1. Parte comum – Prova Escrita..... 35
20.2. Bacharelado em Canto..... 37
20.3. Bacharelado em Composição e Regência..... 37
20.4 Bacharelado em Instrumento..... 37
20.5 Licenciatura em Música..... 41
21. TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA, CAMPUS DE CURITIBA II – FAP..... 44
21.1. Artes Cênicas..... 44
21.2. Bacharelado em Música Popular..... 46
21.3. Bacharelado e Licenciatura em Dança 48
21.4 Licenciatura em Música..... 49
22. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E VOCACIONADA 51
23. GABARITOS DE RESPOSTAS..... 52
24. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS..... 52
25. OUTRAS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO..... 52

26. MATRÍCULA DOS APROVADOS..... 53
27. DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULAS..... 53
28. PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO SUPRIDAS..... 54
29. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA..... 54
29.1. Candidatos estrangeiros..... 55
29.2. Perda do direito a vaga..... 55
29.3. Cancelamento de matrícula..... 55
30. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS..... 55
31. PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E PROVAS VOCACIONADAS..... 56
Artes..... 56
Filosofia..... 57
Língua Portuguesa..... 58
Literaturas da Língua Portuguesa..... 58
OBRAS LITERÁRIAS INDICADAS..... 58
Língua Espanhola/Inglesa..... 58
Biologia..... 59
Física..... 61
Geografia..... 62
História..... 63
Matemática..... 64
Sociologia..... 66
Química..... 66

1. CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR 2017, INGRESSO 2018

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição exclusivamente através da Internet	10/07/2017 a **12/09/2017**	http://vestibular.unespar.edu.br
Pagamento da taxa de inscrição, valor de R$ 100,00 (cem reais), exclusivamente através do boleto bancário impresso pelo candidato	10/07 a 13/09/2017	Agências bancárias, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária
Último prazo para pagamento da inscrição	**13/09/2017**	
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	01 a 25/08/2017	
Edital de homologação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	31/08/2017	
Edital de homologação das inscrições	21/09/2017	
Solicitação de atendimento diferenciado para realização da prova especial	Até 30/09/2017	
Divulgação do ensalamento dos candidatos	25/10/2017	
Aplicação das provas Abertura dos portões: 12h Fechamento dos portões: 13h Início das provas: 13h30min Término: 19h	**15/11/2017**	LOCAL DAS PROVAS NO EDITAL ENSALAMENTO
Divulgação dos Gabaritos das provas objetivas	21/11/2017	
Resultado dos aprovados para o Teste de habilidade Específica dos Campi I e II de Curitiba	06/12/2017	
Testes de Habilidades Específicas - THE, Campus Curitiba I – (EMBAP) Somente para os Cursos: Canto; Composição e Regência; Instrumento e	**11 e 12/12/2017**	Local: Campus Curitiba I – (EMBAP)

Música		
Testes de Habilidades Específicas - THE, Campus de Curitiba II (FAP) Somente para os Cursos: Artes Cênicas; Dança; Música e Música Popular.	**10, 11 e 12/12/2017**	Local: Campus Curitiba II (FAP)
Divulgação do resultado dos Testes de Habilidades	19/12/2017	
Específicas dos Campi Curitiba I e II		
Resultado Geral e divulgação dos aprovados em primeira chamada	**22/12/2017**	http://vestibular.unespar.edu.br
Matrículas em primeira chamada	30 e 31 de 01/2018	
Edital de segunda chamada	02/02/2018	
Matrícula de segunda chamada	05/02 /2018	
Edital de terceira chamada	07/02/2018	
Matrícula de terceira chamada	09/02/2018	

Obs. horários constantes neste Manual são referentes ao horário oficial de Brasília

2. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

O candidato de nacionalidade brasileira deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de **um dos** seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.

O candidato de nacionalidade estrangeira deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de **um dos** seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte.

Atenção: Não serão aceitos para inscrição, em hipótese alguma, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento.

3. INSCRIÇÕES PELA INTERNET

As inscrições do Concurso Vestibular da UNESPAR 2017/2018 devem ser feitas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico http://www.unespar.edu.br, no período de **10 de julho de 2017 a 12 de setembro de 2017**, **até às 23h59min,** o candidato deverá preencher *on-line* a inscrição e, na sequência, imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, valor **de R$ 100,00** (cem reais). O pagamento poderá ser feito até o dia **13 de setembro de 2017**, nas agências bancárias, casas lotéricas e correios.

O primeiro passo, no sistema "*on-line*", para efetuar a inscrição pela Internet o candidato deverá:

a) Ler o Edital de Abertura do Vestibular, para conhecimento e ciência de todos os termos e normas no processo seletivo.
b) Ter ciência da íntegra do Manual do Candidato, para conhecimento e/ou sanar eventuais dúvidas quanto ao processo seletivo;
c) Preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;
d) Preencher o questionário sócio-educacional;
e) Imprimir o boleto bancário, para pagamento da taxa de inscrição;
f) Realizar o pagamento da taxa e imprimir a ficha de inscrição.

OBSERVAÇÃO
A Lei N° 12.089/09 Governo Federal proíbe que uma mesma pessoa ocupe (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

4. PERÍODO E VALOR DAS INSCRIÇÕES

O procedimento para as inscrições será disponibilizado na Internet no período de **10 de julho a 12 de setembro de 2017**. O valor da Inscrição é de **R$ 100,00 (cem reais).**

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min**, do dia **13 de setembro de 2017.**

Obs. A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição.

São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento e a concordância com as normas e com as condições do Edital de Abertura, no Manual do Candidato e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado ou em valor diferente do estabelecido no Edital.

Para o caso de candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada somente a última.
Após a validação da inscrição pela CCCV/UNESPAR, será vedada a alteração de qualquer dado apresentado na inscrição do candidato.
Após o processamento dos pagamentos das inscrições, a CCCV/UNESPAR disponibilizará, pelo menu do candidato, a confirmação do pagamento da inscrição em prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recolhimento da taxa.
Após o pagamento da taxa de inscrição, efetuado pelo candidato, a qualquer tempo e em hipótese nenhuma, haverá devolução dos valores pagos.
A homologação de todas as inscrições efetivadas será publicada em edital no dia **21 de setembro de 2017**, no site do vestibular.

OBSERVAÇÃO
A UNESPAR disponibilizará, nos respectivos *Campi*, um microcomputador para os candidatos que não possuem acesso à internet.

5. DA SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL

O nome social no Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado – Concurso Vestibular da Unespar obedece a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 1º, incisos II e III, artigo 3º, inciso IV, artigo 5º e artigo 19, que estabelecem como princípios, direitos e garantias fundamentais: a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a promoção do bem de todos e todas sem preconceitos, a igualdade perante a lei e a laicidade do Estado. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB - (Lei nº 9.394/96), artigo 3º, que estabelece igualdade de condições para acesso. Conforme a Portaria nº 1612/2011 do MEC. A Resolução nº 12/15 do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais. A Resolução n° 001/2016 – Reitoria – UNESPAR, que dispõe sobre o direito e inclusão do nome social nos registros acadêmicos e dá outras providências.
5.1 O nome social poderá ser solicitado, no Concurso Vestibular 2017/2018, pelo **candidato travesti ou transexual** (pessoa que deseja ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) desde que atenda as seguintes exigências:

a) Preencher a Ficha de Inscrição;
b) Preencher o Questionário Sócio educacional;
c) Preencher o Requerimento de Tratamento por Nome Social, constante no site da Unespar - www.unespar.edu.br;
d) Encaminhar o Requerimento juntamente com a cópia do RG e CPF à CCCV via e-mail vestibular@unespar.edu.br **até 20 de setembro de 2017**.

5.1.2 Caso o candidato seja menor de 18 anos o Requerimento de Tratamento por Nome Social deverá conter a assinatura dos pais ou responsável juntamente com

uma fotocópia do documento de identidade – RG, ambos devidamente reconhecidos em cartório, autorizando o uso do nome social do requerente.
5.2 O candidato poderá verificar se o pedido foi aceito ou não pelo Menu do Candidato a partir de 30 de setembro de 2017.
5.3 O pedido de Nome Social aceito pela CCCV será considerado, apenas para listagens internas, gabaritos e ambiente sanitário.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
6.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS; e
6.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.
6.3 Para estar inscrito no Cadastro Único é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.
6.4 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS – do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data definida para a inscrição do Concurso Vestibular.
6.5 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **itens 6.1 e 6.2** deste Manual.
6.6 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
6.7 Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá:

e) Preencher a Ficha de Inscrição;
f) Preencher o Questionário Sócio educacional;
g) Preencher a Ficha de Solicitação de Isenção, constante no site da Unespar - www.unespar.edu.br, no período de **01 a 25 de agosto de 2017**.

6.8 Na Ficha de Inscrição, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.
6.9 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
6.10 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e

corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

6.11 As informações prestadas na Ficha de Inscrição de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.12 A CCCV/UNESPAR, responsável pelo concurso vestibular, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.13 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83936/1979.

6.14 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.

6.15 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.16 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.17 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada no site www.vestibular.unespar.edu.br, a partir do **dia 31 de agosto de 2017.**

6.18 O candidato cujo nome não constar na lista do pedido deferido deverá imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento, procedendo normalmente às demais orientações descritas no Edital de Abertura e neste Manual.

7. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

ATENÇÃO!
Para o preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato, é indispensável o correto atendimento das orientações disponibilizadas para a realização da inscrição pela Internet, reproduzidas neste item. Erros no preenchimento dos dados solicitados podem resultar em prejuízo para o candidato.

7.1 Nome completo do candidato

Escreva, no espaço próprio, seu nome completo, **conforme consta na sua cédula de identidade**, deixando apenas **um espaço** em branco entre as palavras que o compõem.

7.2 Número da identidade e CPF

Escreva, no espaço próprio, o número do Registro Geral (RG) de sua cédula de identidade, sem pontos nem símbolos, apenas os números e letras (se houver). Escreva o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) no espaço próprio.

7.3 Unidade da Federação da expedição da cédula de identidade

Selecione a Unidade da Federação que expediu a sua cédula de identidade, de acordo com a relação abaixo apresentada.

- ⊙ Acre
- ⊙ Alagoas
- ⊙ Amapá
- ⊙ Amazonas
- ⊙ Bahia
- ⊙ Ceará
- ⊙ Distrito Federal
- ⊙ Espírito Santo
- ⊙ Goiás
- ⊙ Maranhão
- ⊙ Mato Grosso
- ⊙ Mato Grosso do Sul
- ⊙ Minas Gerais
- ⊙ Pará
- ⊙ Paraíba
- ⊙ Paraná
- ⊙ Pernambuco
- ⊙ Piauí
- ⊙ Rio de Janeiro
- ⊙ Rio Grande do Norte
- ⊙ Rio Grande do Sul
- ⊙ Rondônia
- ⊙ Roraima
- ⊙ Santa Catarina
- ⊙ São Paulo
- ⊙ Sergipe
- ⊙ Tocantins

Se você é estrangeiro, a sua cédula de identidade deverá ter sido emitida por autoridade brasileira e estar válida na data da inscrição.

7.4 Data de nascimento

Escreva, no espaço próprio, o dia, mês e ano de seu nascimento no formato **dd/mm/aaaa,** conforme consta em seu RG.

7.5 Endereço do candidato

Escreva, nos espaços próprios, o seu endereço residencial, o CEP e a cidade de sua **residência permanente** (não o daquela em que porventura você se encontre temporariamente residindo como estudante). Se você tem residência permanente fora do Paraná, selecione apenas o Estado da sua residência. Se você é estrangeiro com residência permanente fora do Brasil, selecione apenas "estrangeiro". Preencha também no espaço próprio o seu endereço eletrônico (e-mail).

7.6 Cidade de realização das provas

Selecione, para transferência ao espaço próprio, a cidade de sua opção para fazer as provas do Concurso Vestibular 2017/2018, de acordo com a relação apresentada:

⊙ APUCARANA
⊙ CAMPO MOURÃO
⊙ CURITIBA I
⊙ CURITIBA II
⊙ PARANAGUÁ

◎ PARANAVAÍ
◎ UNIÃO DA VITÓRIA

7.7 Opção de Campus, Curso, Turno e Vagas

Selecione, para transferência ao espaço próprio, o curso de sua opção, verificando, com máxima atenção, os dados referentes ao turno e local de oferta do curso, de acordo com a relação apresentada.

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
APUCARANA	Administração	Bacharelado	M	20
	Administração	Bacharelado	N	40
	Ciência da Computação	Bacharelado	I	20
	Ciências Contábeis	Bacharelado	M	25
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	25
	Ciências Econômicas	Bacharelado	N	25
	Letras - Português	Licenciatura	N	20
	Letras - Espanhol	Licenciatura	N	10
	Letras - Inglês	Licenciatura	N	10
	Matemática	Licenciatura	N	25
	Pedagogia	Licenciatura	N	20
	Secretariado Executivo Trilíngue	Bacharelado	N	25
	Serviço Social	Bacharelado	N	25
	Turismo	Bacharelado	N	25
	TOTAL CAMPUS			**315**
CAMPO MOURÃO	**CURSO**	**GRAU**	**TURNO**	**VAGAS**
	Administração	Bacharelado	N	40
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	40
	Ciências Econômicas	Bacharelado	N	40
	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	I	20
	Geografia Licenciatura (Bacharelado)*	Licenciatura	N	20
	História	Licenciatura	N	20
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	N	25
	Matemática	Licenciatura	N	20
	Pedagogia	Licenciatura	M	20
	Pedagogia	Licenciatura	N	20
	Turismo e Meio Ambiente	Bacharelado	N	25
	TOTAL CAMPUS			**290**
CURITIBA I	**CURSO**	**GRAU**	**TURNO**	**VAGAS**
	Artes Visuais	Licenciatura	N	15
	Canto	Bach. - **THE**	T	20
	Composição e Regência	Bach - **THE**	N/T	15
	Escultura	Bacharelado	M	13
	Gravura	Bacharelado	N	15
	Instrumento	Bach. - **THE**	T	50
	Música	Licenc. - **THE**	N	40
	Pintura	Bacharelado	T	15
	TOTAL CAMPUS			**183**
CURITIBA II	**CURSO**	**GRAU**	**TURNO**	**VAGAS**
	Artes Cênicas	Bac. - **THE**	T	40
	Artes Visuais	Licenciatura	M	15
	Artes Visuais	Licenciatura	N	15
	Cinema e Audiovisual 1º sem.	Bacharelado	M	15
	Cinema e Audiovisual 2º sem.	Bacharelado	M	15
	Dança	Bac.Lic - **THE**	M	40
	Música	Lic - **THE**	T	30
	Música Popular	Bac. - **THE**	T	20
	Musicoterapia	Bacharelado	M	15
	Teatro	Licenciatura	N	20
	TOTAL CAMPUS			**225**

	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
PARANAGUÁ	Administração	Bacharelado	N	40
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I	20
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I	20
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	25
	História	Licenciatura	N	20
	Letras - Português	Licenciatura	N	20
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	N	20
	Matemática	Licenciatura	N	20
	Pedagogia	Licenciatura	N	20
	Pedagogia	Licenciatura	T	20
	TOTAL CAMPUS			**225**
PARANAVAÍ	**CURSO**	**GRAU**	**TURNO**	**VAGAS**
	Administração	Bacharelado	N	40
	Ciências Biológicas	Licenciatura	N	20
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	50
	Educação Física	Licenciatura	I/M	25
	Enfermagem	Bacharelado	I	20
	Geografia	Licenciatura	N	20
	História	Licenciatura	N	20
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	N	20
	Matemática	Licenciatura	N	20
	Pedagogia	Licenciatura	T	15
	Pedagogia	Licenciatura	N	15
	Serviço Social	Bacharelado	M	25
	TOTAL CAMPUS			**290**
UNIÃO DA VITÓRIA	**CURSO**	**GRAU**	**TURNO**	**VAGAS**
	Ciências Biológicas	Licenciatura	T	20
	Ciências Biológicas	Licenciatura	N	20
	Filosofia	Licenciatura	N	20
	Geografia	Licenciatura	N	20
	História	Licenciatura	N	20
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	N	20
	Letras Português e Inglês	Licenciatura	N	20
	Matemática	Licenciatura	N	20
	Pedagogia	Licenciatura	T	17
	Pedagogia	Licenciatura	N	17
	Química	Licenciatura	N	24
	TOTAL CAMPUS			**218**
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS - UNESPAR				**1746**

*O Curso de Geografia, Campus de Campo Mourão tem habilitação em Licenciatura e complementação no 5º ano para Bacharelado.

7.7.1 Os Cursos de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música do campus de Curitiba I e os cursos Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular do campus de Curitiba II exigem **Teste de Habilidades Específica – T.H.E**

OBSERVAÇÃO
Por ocasião da inscrição, o candidato deverá optar por apenas 01 (um) dos cursos ofertados.

7.8 Língua estrangeira

Selecione, no espaço próprio, a língua estrangeira de sua opção, de acordo com a relação apresentada.

◎ Língua Inglesa
◎ Língua Espanhola

7.8.1 Caso a escolha do candidato seja pelo **Curso de Letras - Inglês**, na prova de Língua Estrangeira, é obrigatório à opção por **Língua Inglesa.**

7.8.2 Caso a escolha do candidato seja pelo **Curso de Letras - Espanhol,** na prova de Língua Estrangeira, é obrigatório à opção por **Língua Espanhol.**

7.9 Instrumento para prova de Teste de Habilidade Específica – THE, *Campus* de Curitiba I

7.9.1 Para os cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento do Campus Curitiba I**,** selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica:

◎ clarinete
◎ contrabaixo
◎ Contrabaixo Acústico
◎ fagote
◎ flauta doce
◎ flauta transversal
◎ oboé
◎ percussão
◎ piano
◎ saxofone
◎ trombone
◎ trompa
◎ trompete
◎ tuba
◎ violão
◎ viola
◎ violino
◎ violoncelo.

OBSERVAÇÃO
O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE

7.9.2 Para o curso Bacharelado em Composição & Regência do Campus Curitiba I, selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica:

◎ acordeom
◎ baixo elétrico
◎ bandolim
◎ bateria
◎ canto
◎ cavaquinho
◎ clarinete
◎ contrabaixo
◎ gaita de boca / harmônica
◎ fagote
◎ flauta doce
◎ flauta transversal
◎ guitarra elétrica
◎ oboé
◎ percussão
◎ piano
◎ saxofone

◎ sintetizador
◎ teclado
◎ trombone
◎ trompa
◎ trompete
◎ tuba
◎ violão
◎ viola
◎ viola caipira
◎ violino
◎ violoncelo
◎ outros

OBSERVAÇÃO
todos os instrumentos, exceto piano, devem ser trazidos pelo candidato (inclusive aqueles que requerem amplificação). O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE

7.10 Instrumento para prova de Teste de Habilidade Específica – THE, *Campus* de Curitiba II

7.10.1 Para o curso de Bacharelado em Música Popular e Licenciatura em Música, do *Campus* Curitiba II**,** selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica:

◎ canto
◎ piano;
◎ teclado;
◎ acordeom;
◎ violão;
◎ viola caipira;
◎ cavaquinho;
◎bandolim;
◎ guitarra elétrica;
◎ baixo elétrico;
◎ bateria;
◎ percussão;
◎ flauta;
◎ clarinete;
◎ saxofone;
◎ flauta doce;
◎ trompete;
◎ trombone;
◎ tuba;
◎ violino;
◎ viola;
◎ violoncelo;
◎ outros instrumentos melódicos em clave de sol;
◎ outros instrumentos melódicos em clave de fá.

OBSERVAÇÃO
O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE

7.11 Sexo

Selecione, no espaço próprio, o seu sexo.

◎ **Masculino**

◎ **Feminino**

7.12 Questionário sócio educacional

OBSERVAÇÃO

Informamos que a UNESPAR e as demais instituições de ensino superior paranaenses coletam dados, os quais, após tratamento estatístico, passam a constituir importante rol de informações para as próprias instituições e para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Por esta razão, solicitamos a sua valiosa colaboração no sentido de que o questionário abaixo seja respondido com honestidade. **Assumimos o compromisso de que as informações fornecidas não terão qualquer influência no resultado do concurso vestibular e de que, na individualidade, serão mantidas em anonimato.**

Selecione, para transferência ao espaço próprio, apenas uma das respostas de cada pergunta, conforme segue:

01) Como você soube do Concurso Vestibular da UNESPAR?
◎ Através de aluno da UNESPAR.
◎ Através de colega de meu Colégio/Cursinho.
◎ Através da televisão.
◎ Através do rádio.
◎ Através de jornal.
◎ Através de cartaz do concurso vestibular.
◎ Através de folder do concurso vestibular.
◎ Através da Internet.
◎ Através de outro meio.

02) - Qual o seu sexo?
◎ Masculino.
◎ Feminino.

03) Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?
◎ Menos de 16 anos.
◎ 16 anos.
◎ 17 anos.
◎ 18 anos.
◎ 19 anos.
◎ 20 anos.
◎ 21 anos.
◎ De 22 a 25 anos.
◎ De 26 a 30 anos.
◎ Mais de 30 anos.

04) Qual a sua cor ou raça?

◎ Branca.
◎ Preta.
◎ Amarela.
◎ Parda.
◎ Indígena.

05) Qual é o seu estado civil?
◎ Solteiro(a).
◎ Casado(a).
◎ Outro.

06) Em que Estado você nasceu?
◎ Paraná.
◎ Santa Catarina.
◎ Rio Grande do Sul.
◎ São Paulo.
◎ Mato Grosso do Sul.
◎ Outro.

07) Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?
Observação: a indicação de deficiência/necessidade especial não dispensa o candidato de solicitar à CCCV, por meio de requerimento específico, **até 30 de setembro de 2017**, atendimento diferenciado para a realização das provas.
◎ Não.
◎ Deficiência física.
◎ Deficiência visual total.
◎ Deficiência visual parcial.
◎ Paralisia cerebral.
◎ Deficiência múltipla.
◎ Outra.

08) Em que município você nasceu?
Apresenta-se como opção para resposta do candidato a mesma relação utilizada no item 3.5 anterior (municípios paranaenses, estados brasileiros e estrangeiros).

09) Em que estado você reside? (trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo)
◎ Paraná.
◎ Santa Catarina.
◎ Rio Grande do Sul.
◎ São Paulo.
◎ Mato Grosso do Sul.
◎ Outro.

10) Qual é a localização de sua residência?
◎ Zona urbana.
◎ Zona rural.

11) Em relação à moradia, seus pais
◎ têm casa própria.

◎ não têm casa própria.

12) Qual é o nível de instrução do chefe da sua família?
◎ Sem escolaridade.
◎ Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto.
◎ Ensino Fundamental (1º Grau) completo.
◎ Ensino Médio (2º Grau) incompleto.
◎ Ensino Médio (2º Grau) completo.
◎ Superior incompleto.
◎ Superior completo.
◎ Pós-graduação "lato sensu".
◎ Pós-graduação "stricto sensu".
◎ Não sei informar.

13) Qual é a renda mensal total de sua família?
◎ Menos de 1 salário mínimo.
◎ De 1 a 2 salários mínimos.
◎ De 3 a 4 salários mínimos.
◎ De 5 a 10 salários mínimos.
◎ De 11 a 15 salários mínimos.
◎ De 16 a 20 salários mínimos.
◎ Mais de 20 salários mínimos.

14) Qual é a sua participação na vida econômica da família?
◎ Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
◎ Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira.
◎ Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
◎ Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
◎ Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.

15) Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?
◎ Sim, mas apenas nos últimos anos.
◎ Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
◎ Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
◎ Não sei.
◎ Não.

16) Você cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública?
◎ Sim.
◎ Não.

17) Você cursou o ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública?
◎ Sim.
◎ Não.

18) Em que ano você concluirá o curso de Ensino Médio, ou concluiu o 2º Grau ou equivalente?
O candidato deve indicar os quatro algarismos do ano de conclusão. Exemplo: 2010.

19) Você frequentou ou frequenta "cursinho"?
⊙ Sim, por menos de um semestre.
⊙ Sim, por um semestre.
⊙ Sim, por um ano.
⊙ Sim, por mais de um ano.
⊙ Não.

20) Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer "cursinho"?
⊙ Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
⊙ Meu colégio prepara para o vestibular, mas o "cursinho" ensina os “macetes".
⊙ Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
⊙ Meu colégio fez convênio com um "cursinho".
⊙ Recebi bolsa no "cursinho".
⊙ Por outro motivo.
⊙ Não fiz.

21) Quantas vezes você já prestou concurso vestibular?
⊙ Uma vez.
⊙ Duas vezes.
⊙ Três vezes.
⊙ Quatro vezes.
⊙ Cinco vezes ou mais.
⊙ Nenhuma.

22) Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer vestibular na UNESPAR?
⊙ É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.
⊙ É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.
⊙ É a instituição que oferece o horário adequado.
⊙ O curso que desejo é pouco procurado, e isso torna fácil a classificação.
⊙ Trata-se de uma instituição pública e gratuita.
⊙ A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.

23) Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
⊙ Horário mais compatível com outras atividades.
⊙ O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões.
⊙ O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira.
⊙ O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
⊙ Outro.

24) Você já iniciou algum Curso Superior?
⊙ Sim, mas não concluí.
⊙ Sim, estou cursando.
⊙ Sim, e já concluí.
⊙ Não.

25) Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?
⊙ Ônibus.
⊙ Carro próprio.

◎ Motocicleta.
◎ Nenhum, poderei vir a pé.
◎ Outro.

26) A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?
◎ TV.
◎ Religião.
◎ Teatro.
◎ Cinema.
◎ Música.
◎ Dança.
◎ Artesanato.
◎ Leitura.
◎ Esportes.
◎ Internet.
◎ Outra.

27) Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado(a)?
◎ Jornal escrito.
◎ TV.
◎ Rádio.
◎ Revistas.
◎ Internet.
◎ Outro.

7.13 Confirmação das informações

Verifique as informações digitadas até o momento e, caso necessário, clique em CORRIGIR. Ao clicar em CONFIRMAR, você estará registrando as informações apresentadas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores**.**

7.14 Impressão da ficha de inscrição e do boleto bancário

Ao término da sua inscrição, você deve imprimir, em folha de papel A4, o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), em qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária. Observe, no boleto, a data do vencimento **(13 de setembro de 2017**), que é a data limite para pagamento da taxa de inscrição.

OBSERVAÇÃO
A inscrição não terá validade se o pagamento da taxa ocorrer após o dia 13 de setembro de 2017 e/ou em valor diferente de R$ 100,00 (cem reais).

7.15 Menu do candidato

Após o preenchimento da inscrição, do questionário sócio-educacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição, juntamente com a data de nascimento, permitirão ao candidato ter acesso ao Menu do Candidato.

8. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

O candidato que não efetuar o pagamento até o dia 13 de setembro de 2017, não terá a sua inscrição homologada.

9. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

A divulgação dos locais de provas será a partir de **25 de outubro de 2017**, essa opção permitirá ao candidato verificar o ensalamento, onde estará constando o local e a sala de provas.

10. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Após o fechamento da sua inscrição, você poderá acompanhar o consequente processamento do recebimento dos dados na UNESPAR/CCCV e informação bancária do pagamento da taxa de inscrição através da Internet, pelo site http://www.unespar.edu.br

11. ATENDIMENTO ESPECIAL / BANCA ESPECIAL

11.1. A Banca especial consiste na organização, por parte da instituição promotora do Concurso Vestibular, de condições que garantam a igualdade de oportunidade a todos os candidatos.
11.2. A constituição da Banca especial obedece ao disposto na **Constituição Federal/88, arts. 205, 206 e 208** que assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).O **Decreto nº 6.949/09** que Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Atendendo aos referidos dispositivos legais serão concedidas condições especiais aos candidatos que:
11.2.1. Apresentarem necessidades especiais em conformidade ao Decreto n.3298/1999 considerando as alterações dadas pela Redação pelo Decreto nº 5.296, de 2004, mediante apresentação do atestado médico, conforme as disposições contidas, no Edital e neste Manual.
11.2.2. Obedecidas rigorosamente as normas do Processo Seletivo Vestibular, as pessoas com deficiência e necessidades especiais serão atendidas conforme a especificidade de cada caso.
1º Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência e necessidades especiais, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico, **terão a duração das provas ampliada em uma hora.**

2º O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais consistirá, conforme o caso, em:
I. ledor-transcritor para o deficiente visual;
II. intérprete de Libras;
III. locais térreos para acesso facilitado;
IV. prova ampliada.
11.3. Os interessados no atendimento especial deverão: Assinalar na Ficha de Inscrição do Vestibular o tipo de necessidade especial, como:
a) Deficiências: Surdez; Baixa Audição; Cegueira; Baixa Visão; Paralisia Cerebral e Deficiência Física.
b) Transtornos do Desenvolvimento (TGD): Dislexia; Autism; Asperger; Síndromes de Tourett; Síndrome do Pânico e; Síndrome Borderline
11.3.1 Encaminhar o laudo para Comissão Central de Concurso Vestibular, até o dia 30 de setembro de 2017**.**
11.3.2. O Atestado médico deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
11.3.3. Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
11.3.4. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
11.3.5. Atestado de Funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.
11.3.6. O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope protocolar na Divisão de Protocolo do campus de Campo Mourão, ou encaminhar via Sedex, à Comissão Central de Concurso Vestibular, durante o período de inscrições do Concurso Vestibular da UNESPAR 2017/2018, observando um dos procedimentos a seguir:
11.3.6.1 O Envio da solicitação por meio de correspondência SEDEX, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Coordenação Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular no endereço: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro – Campo Mourão, CEP 87303-100.
11.4. Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos, no Edital de Abertura e neste Manual.
11.5. Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, após análise dos documentos enviados, a CCCV/UNESPAR divulgará a lista e o tipo de atendimento, por meio do

endereço da UNESPAR resposta até 5 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular.
11.6. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição, bem como, no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas, observando o item 11.2.2, e à nota mínima exigida.
11.7 Os mesmos critérios serão adotados e analisados para os Testes de Habilidades Específicas dos campi Curitiba I e II.
11.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

12. PROVAS

12.1 Composição, valoração, avaliação e grupos dos cursos

As Provas do Concurso Vestibular visam avaliar os conhecimentos no Ensino Médio ou equivaltente. Elas serão realizadas, em etapas diferentes, porém no mesmo dia, ou seja, **no dia 15 novembro de 2017**.

Na etapa, denominada **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**, todos os candidatos farão a mesma prova, composta de 30 questões de alternativas, envolvendo matérias do Ensino Médio: Arte, Filosofia, Literatura, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, Inglesa ou Espanhola, observado o estabelecido no item 7.8 deste Manual. Ainda nesta etapa transcorrerá, simultaneamente, a **PROVA DE REDAÇÃO.**

ETAPA	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA ETAPA	DURAÇÃO DA PROVA
(CONHECIMENTOS GERAIS – **P1**)	Artes	5	**300** (equivalente a 30% da pontuação máxima possível)	5 horas e 30 minutos
	Filosofia	5		
	Língua Portuguesa	8		
	Literatura de Língua Portuguesa	7		
	Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)	05		
	Total de Questões	**30**		
(REDAÇÃO – **P2**)	**Redação**	**– (pontuação máxima: 10,0)**	**300** (equivalente a 30% da pontuação máxima possível)	

(PROVA VOCACIONADA – **P3**)	Biologia	10	**400** (equivalente a 40% da pontuação máxima possível)	
	Física	10		
	Geografia	10		
	História	10		
	Matemática	10		
	Sociologia	10		
	Química	10		
	Total de Questões por Curso	**30**		
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			**1.000 Pontos**	

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO:

P1 = 10 x número de questões corretas

P2 = 30 x nota da redação

P3 = (40÷3) x número de questões corretas

PONTUAÇÃO TOTAL = P1 + P2 + P3

Fórmula simplificada

= Questões Corretas P1 x 10 + Nota Redação P2 x 30 + Questões Corretas P3 x (40÷3)

Exemplo *de Cálculo de Pontuação, para um candidato que, teoricamente, acertou 29 questões na Prova de Conhecimentos Gerais, recebeu nota 8,4 na Redação e acertou 18 questões na Prova Vocacionada:*

29 questões corretas na (P1)

8,4 nota da Redação (P2)

18 questões corretas na (P3)

Pontuação do Candidato pela fórmula simplificada

P1 = 29 x 10 = 290

P2 = 8,4 x 30 = 252

P3 = 18 x (40÷3) = 240

Pontuação Total

290 + 252 + 240 = ***782***

a) Observando-se que todas terão apenas uma resposta correta.
b) Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.
c) O candidato que preencher mais de uma alternativa em uma questão, esta questão será anulada.
d) As provas de redação poderão ser utilizadas pela Comissão de Vestibular/ou docentes da instituição para pesquisas científicas, ficando assegurado o anonimato dos candidatos.

Na etapa, denominada **PROVA VOCACIONADA**, as provas terão apenas três disciplinas, cuja composição **depende do curso escolhido**, conforme o quadro demonstrativo da distribuição das disciplinas por curso adiante apresentado.

12.2 Composição, valoração dos Testes de Habilidades Específicas dos *Campi* Curitiba I e II

O critério de aprovação no Teste de Habilidade Específica é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média.

12.2.1 As Provas de Habilidades Específicas são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos correspondentes Colegiados de Curso, de cada *campus*. Nestes testes, as questões e atividades são diversificadas e adequadas à sua natureza, a critério dos correspondentes Colegiados de Curso.

12.2.2 Os candidatos aprovados nas provas de Conhecimentos Gerais e Vocacionados, conforme o limite de aprovação serão avaliados por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados.

12.2.3 A classificação dos candidatos para a 2ª fase – Habilidade Específica, **até o limite de três vezes o número de vagas de cada curso**, ressalvados os casos de empate para a última vaga disponível, o que ensejará a classificação de todos os candidatos assim empatados.

12.2.4 Os conteúdos programáticos e critérios exigidos nesses testes constam nos itens 19, 20 e 21 deste Manual.

12.2.5 Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso, descritos no programa.

12.2.6 Os candidatos inscritos nestes cursos devem acompanhar, no *site* oficial da UNESPAR, http://vestibular.unespar.edu.br a divulgação dos resultados da 1ª fase deste processo, conforme calendário do vestibular, a partir dos resultados, atentando para as datas de realização dos testes da 2ª fase – Habilidade Específica.

12.2.7 Ficam, desde já, os candidatos classificados nos termos do item anterior convocados a comparecer aos Testes de Habilidade Específica, nos respectivos *campi,* conforme estabelece os editais próprios, publicados no site da UNESPAR, com trinta minutos de antecedência do horário determinado para início.

12.2.8 A apresentação do documento de identidade (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para o ingresso do candidato no local da prova.

12.2.9 Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do candidato, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente.

12.2.10 O candidato só poderá realizar cada prova no local, dia e hora estabelecidos previamente. Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

12.2.11 No dia, hora e local da realização de cada prova, só podem estar presentes os candidatos convocados para se submeter à prova correspondente.
12.2.12 Para o local de prova, o candidato deve levar o material solicitado, bem como cumprir as demais exigências constantes nos programas e critérios de cada curso e de cada campus.
12.2.13 Ao terminar a prova, o candidato só deve ausentar-se do local após assinar a lista de presença.
12.2.14 Será eliminado nesta 2ª fase o candidato que:

a) Estiver ausente do local das provas, no dia e horário determinados para comparecimento;
b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se com outro candidato ou com qualquer pessoa fora da sala de prova, por qualquer meio ou expediente, sobre qualquer assunto, atribuindo-se zero ponto à prova em questão;
c) Não devolver, entregar em branco ou não adequadamente preenchida, de modo a impossibilitar a leitura visual, a Folha de Respostas de qualquer prova, sendo-lhe atribuído zero ponto;
d) Obtiver MÉDIA inferior a 5,0 no escore bruto dos Testes de Habilidades Específicas.
e) O critério de aprovação no Teste de Habilidade Específica é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na primeira fase.

12.2.15 A classificação é obtida pela soma dos pontos na primeira 1ª fase (provas de Conhecimentos Gerais, Redação e Vocacionadas, com peso de 60%(sessenta por cento), mais a soma da pontuação obtida na 2ª fase – Habilidade Específica, com peso de 40% (quarenta por cento).

12.3 Outras Informações dos Testes de Habilidades Específicas - THE

12.3.1 Identificação

A identificação do candidato será rigorosa e exigível a qualquer momento. O candidato deverá estar em posse do documento de identidade no local da prova.

12.3.2 Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

12.3.3 Pontualidade ao horário das provas

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de sua hora marcada.

12.3.4 Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Comissão Central de Concurso Vestibular.

12.3.5 Comparecimento

É automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer em uma das etapas do Teste de habilidades específicas (THE)

12.4 Critérios de classificação geral dos Testes de Habilidades Específicas

12.4.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (NPF) serão considerados a pontuação obtida nas provas de 1ª fase (Conhecimentos Gerais, Redação e Vocacionadas), estabelecendo como sigla, Nota da Prova Geral (NPG), com peso de 60%(sessenta por cento) e a Nota do Teste de Habilidade Específica (NPE) convertida à escala de zero a mil, com peso de 40%(quarenta por cento).

Fórmula simplificada:

NPF = NPG x (60/100) + NPE x 40

Exemplo de Cálculo, para um candidato que obteve 500 pontos na primeira fase (provas de Conhecimentos Gerais e Vocacionadas) e obteve uma nota de 6,6 no Teste de Habilidade Específica, segunda fase, calcula-se pela seguinte fórmula:

$$500 \times \frac{60}{100} + 6{,}6 \times 40 = 300 + 264 = 564 \text{ pontos}$$

12.4.2 Desempate**:** na ocorrência de candidatos com notas finas coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

a) maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;

b) maior idade.

12.4.3. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos candidatos, bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

13. GRUPO DOS CURSOS E PROVAS VOCACIONADAS

GRUPO DE PROVAS	CURSO (número de questões →)	PROVA VOCACIONADA						
		Matemática	História	Geografia	Sociologia	Física	Química	Biologia
		10	10	10	10	10	10	10
1	Administração	xxx	xxx	xxx				
	Ciências Contábeis	xxx	xxx	xxx				
	Ciências Econômicas	xxx	xxx	xxx				
	Turismo	xxx	xxx	xxx				
	Secretariado Executivo Trilíngue	xxx	xxx	xx				
2	Artes Cênicas		xxx	xxx	xxx			
	Artes Visuais		xxx	xxx	xxx			
	Cinema e Audiovisual		xxx	xxx	xxx			
	Filosofia		xxx	xxx	xxx			
	Geografia		xxx	xxx	xxx			
	História		xxx	xxx	xxx			
	Letras Português		xxx	xxx	xxx			
	Letras Português/Espanhol		xxx	xxx	xxx			
	Letras Português/Inglês		xxx	xxx	xxx			
	Música		xxx	xxx	xxx			
	Música Popular		xxx	xxx	xxx			
	Pedagogia		xxx	xxx	xxx			

	Serviço Social		xxx	xxx	xxx			
	Superior de Canto		xxx	xxx	xxx			
	Superior de Composição e Regência		xxx	xxx	xxx			
	Superior de Gravura		xxx	xxx	xxx			
	Superior de Instrumentos		xxx	xxx	xxx			
	Superior de Pintura		xxx	xxx	xxx			
	Teatro		xxx	xxx	xxx			
	Superior de Escultura		xxx	xxx	xxx			
3	Ciência da Computação	xxx				xxx	xxx	
	Engenharia de Produção Agroindustrial	xxx				xxx	xxx	
	Matemática	xxx				xxx	xxx	
	Química	xxx				xxx	xxx	
4	Ciências Biológicas		xxx	xxx				xxx
	Dança		xxx	xxx				xxx
	Enfermagem		xxx	xxx				xxx
	Educação Física		xxx	xxx				xxx
	Musicoterapia		xxx	xxx				xxx
	Turismo e Meio Ambiente		xxx	xxx				xxx

14. LOCAL DAS PROVAS

CAMPUS DE APUCARANA
Av. Minas Gerais, 5021 – Caixa Postal 98
CEP: 86800-970
Fones: (43) 3420-5719
Fax: (43) 3420-5710
Email: **vestibular.apucarana@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE CAMPO MOURÃO**
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro
CEP: 87303-100
Fone: (44) 3518-1880
Fax:(44)3518-4800
Email: **vestibular.campomourao@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE CURITIBA I –** Aguardar confirmação do local da prova do dia 15 de novembro, por meio do Edital de Ensalamento**.**
email: **vestibular.curitiba1@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE CURITIBA II -** Aguardar confirmação do local da prova do dia 15 de novembro, por meio do Edital de Ensalamento
Email: **vestibular.curitiba2@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE PARANAGUÁ**
Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro

CEP: 83203-560
Fones: (41) 3423-3644
Fax: (41) 3423-1611
Email: **vestibular.paranagua@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE PARANAVAÍ**
Av. Gabriel Esperidião,s/nº - Jardim Morumbi
CEP: 87703-000
Telefone do Campus: (44) 3423-3210
Fax do Campus: (44) 3423-2178
Email: **vestibular.paranavai@unespar.edu.br**

***CAMPUS* DE UNIÃO DA VITÓRIA**
Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal 57
CEP: 84600-000
Fones: (42) 3521-9100
Fax: (42)3521-9106
Email: **vestibular.uniaodavitoria@unespar.edu.br**

OBSERVAÇÃO
A partir do dia 25 de outubro de 2017, o candidato poderá verificar no *site* www.unespar.edu.br o local que irá realizar as provas. As provas poderão ser realizadas, também, fora do *campus*.

15. DOCUMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIOS PARA FAZER AS PROVAS

O candidato deve trazer, apenas:

- documento oficial de identidade **original – não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas**;
- caneta esferográfica com tinta **azul-escura ou preta**, **escrita grossa** e de **corpo transparente**.

Ao adentrar a sala, o candidato deverá apresentar o documento de identificação original e receberá, saco plástico – porta objetos, onde deverão ser colocados os objetos não autorizados para usar durante a prova, como: telefone celular, bip ou qualquer outro aparelho de comunicação (que deverão estar desligados) e qualquer tipo de relógio. Esses objetos deverão ficar no chão, ao lado da carteira do candidato.

No decorrer do horário de duração da prova, os candidatos não poderão usar bonés, chapéus, boinas, óculos escuros ou outros acessórios pessoais que comprometam a segurança e o bom andamento do Concurso Vestibular.

ATENÇÃO!
É obrigatória a entrada em sala de provas até o horário de fechamento dos portões, às 13h. Traga, em todos os dias de provas, seu documento de identificação original, com foto. Em hipótese alguma, será permitida a entrada em sala de provas sem esse documento.

O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas mediante a apresentação de Boletim Policial (original e cópia) com o registro circunstanciado da ocorrência.

Serão eliminados sumariamente do Concurso Vestibular candidatos que, durante o horário de resolução das provas:
a) utilizarem telefone celular, bip, ou qualquer outro aparelho de comunicação;
b) forem flagrados portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação (ainda que desligado) ao serem acompanhados para se dirigir às instalações sanitárias ou para atendimento médico.

16. CRONOGRAMA DAS PROVAS

DATA	ETAPA	PROVA	HORÁRIO			
			ABERTURA DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
15/11/2017	1º	**Conhecimentos Gerais e Redação**	**12h**	**13h**	**13h30min**	**19h**
	2º	**Prova Vocacionada**				

Como o fechamento do acesso ao local de provas será impreterivelmente no horário indicado no quadro anterior, recomenda-se a chegada dos candidatos ao local de provas antes do horário indicado para a sua abertura. A partir do horário de fechamento do acesso e até o horário do início das provas será realizada, a identificação dos candidatos.

17. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

17.1 As provas do Concurso Vestibular visam a avaliar conhecimentos ministrados no Ensino Médio ou equivalente. Elas serão realizadas em duas etapas, em um dia. Na primeira etapa, denominada **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**, todos os candidatos farão a mesma prova, composta por 30 questões de alternativas, envolvendo matérias do Ensino Médio: Arte, Filosofia, Literatura, Lingua Portuguesa e

Lingua Estrangeira, Ingles ou Espanhol, observado o estabelecido no item 6.8 deste manual.

17.2. A **PROVA DE REDAÇÃO** objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos e de produção escrita.

17.3. As redações serão avaliadas a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando:

a) aspectos linguísticos e discursivos, de conteúdo e de estrutura, de acordo com o encaminhamento para a produção e o(s) gênero(s) discursivo(s) solicitado(s);
b) atendimento às condições de produção estabelecidas na proposta;
c) uso da variedade padrão escrita da língua portuguesa.

17.4. Os gêneros discursivos que poderão ser solicitados são: Campanha Comunitária, Carta do Leitor, Carta de Solicitação, Comentário Crítico, Notícia, Relato, Resposta Interpretativo-Argumentativa, Resumo, Texto Instrucional, Artigo de Opinião, *E-mail*.

17.5. Será **eliminado** do Concurso Vestibular o candidato cuja redação: a) apresentar identificação do candidato; b) texto escrito a lápis ou caneta com a cor da tinta diferente de **azul** ou **preta**; c) fugir ao tema proposto; d) não respeitar o limite mínimo e máximo de linhas estabelecido na proposta; e) a redação que for ilegíveis.

17.6 Direito de uso das redações

- As produções textuais dos candidatos são de propriedade da UNESPAR, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

- Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

17.7 Na etapa, **PROVA VOCACIONADA,** as provas terão apenas três disciplinas, com 30 questões no total, cuja composição depende do curso escolhido, conforme o quadro demonstrativo da distribuição das disciplinas por curso apresentado no item 11 deste Manual.

17.8 A duração estabelecida para cada etapa de provas é o tempo total de que o candidato dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões **(incluindo a Redação)** e também o preenchimento do cartão de registro de respostas das provas objetivas.

17.9 Os conteúdos programáticos das disciplinas objeto do presente Concurso Vestibular estão discriminados no item 30 deste Manual.

17.10 Com exceção da prova de redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões de alternativas múltiplas.

17.11O candidato só poderá sair da sala uma hora após o início da prova.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma total, ampla e irrestrita, as condições contidas no Edital e neste Manual do Candidato.
O resultado do processo seletivo é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.
Cabe pedido de reconsideração do gabarito de respostas das questões objetivas das provas do processo seletivo, mediante requerimento protocolizado para a Coordenação Geral da Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, devidamente justificado, até 24 horas após a divulgação do gabarito no site: http://vestibular.unespar.edu.br
O pedido de reconsideração é analisado pelos professores elaboradores da respectiva prova e, caso ocorra erro na formulação da questão, a mesma será anulada, atribuindo-se a pontuação daquela questão para todos os candidatos que compareceram à prova respectiva.
Em hipótese alguma, há revisão do resultado obtido pelo candidato nas provas do processo seletivo de ingresso, próprio e unificado, incluído os Testes de Habilidades Específicas – T.H.E.s.
Após entregar a versão definitiva da Prova de Redação e as folhas de respostas das questões objetivas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso às mesmas.
Só cabe recurso nos casos de infringência às disposições do Edital, ou do Manual do Candidato. O recurso é interposto perante a CCCV/UNESPAR no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do processo seletivo.
Recebido o recurso, a CCCV/UNESPAR o remete à análise da Procuradoria Jurídica da UNESPAR, acompanhado de Parecer.
A Procuradoria Jurídica da UNESPAR deve decidir a respeito do recurso no prazo máximo de dez dias, contados a partir da data do protocolo inicial.
Encerrado o prazo final para registro e matrícula, as folhas de respostas e de redações são encaminhadas para a reciclagem.
Informações, recursos, protocolizações, organização e toda tramitação do vestibular 2016/2017 ficarão concentrados junto à Coordenação Central da CCCV/UNESPAR, em espaço físico situado no C*ampus* de Campo Mourão.

Os casos omissos no Regulamento do Vestibular aprovado pelo CEPE/UNESPAR, no Edital e neste Manual serão resolvidos pela CCCV ou, a seu pedido, pelos Conselhos Superiores.

19. OBJETOS PERDIDOS

A Comissão Central de Concurso Vestibular da UNESPAR não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos e/ou documentos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CCCV de cada campus por 30 dias.
O candidato pode entrar em contato com a CCCV do respectivo campus.

20. PROGRAMAS DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, *CAMPUS* CURITIBA I - EMBAP

20.1 Parte comum – prova escrita

Esta prova é comum aos cursos de Canto, Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música. Os candidatos devem trazer lápis preto, borracha, caneta azul ou preta. Não é necessário trazer folhas pautadas.

I Parte: Elementos Teóricos

- Notação tradicional rítmica e melódica:
 - compassos simples, compostos e alternados;
 - andamentos;
 - frase musical (ritmos iniciais);
 - ornamentos: escrita e reconhecimento.
 - Quiálteras;
 - Figuras de valores e pausas;
 - Sinais de articulação;
 - Acidentes;
 - Enarmonia;
 - Semitons cromáticos e diatônicos;
 - Nomes dos graus da escala;
 - Graus tonais e graus modais;
 - Fermata;
 - Sinais de repetição;

• Intervalos e escalas Maiores e menores (natural, harmônica e melódica): formação e análise.

• Tonalidade:
– armaduras;
– tons vizinhos, tons afastados e tons homônimos;
– transposição;
– modulação.

• Acordes:
– série harmônica até 10º harmônico (extração de acordes da série harmônica);
– acordes de 3 sons (acordes de 5ª – tríades);
– acordes de 4 sons (acordes de 7ª – tétrades): sétima da dominante, da sensível, diminuta e os acordes PM + 7a M,
Pm + 7a M e Pm + 7a m.);
– notas atrativas e sua resolução natural.

II Parte – Aplicação da percepção escrita:

• Percepção de intervalos harmônicos e melódicos, de 2ª a 8ª;

• Percepção de escalas diatônicas: Maiores e menores (natural, harmônica e melódica);

• Percepção de tríades: maiores, menores, diminutas e aumentadas e acordes da 7ª dominante;

• Ditado melódico;

• Ditado rítmico a uma e duas vozes;

• Apreciação e análise de trechos musicais e reconhecimento das formas musicais binária (AB), ternária (ABA), Rondó e Tema com variações;

- Instrumentos e seus naipes;
- Ritmos iniciais;
- Compassos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BENNET, Roy - Elementos Básicos da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro:Jorge Zahar, 1993.

BENNET, Roy - Instrumentos de Orquestra. Cadernos de música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988

BENNET, Roy - Uma Breve História da Música. Cadernos de música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude. 1. vol., 8 ed. rev. e melhorada. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Música, 1968.

PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude. 2. vol., 10 ed. rev. e melhorada. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Música, 1980.

20.1.2 Prova prática – parte específica – programas

Estas provas serão prestadas por todos os candidatos da área de música, que deverão apresentar por escrito, à Banca Examinadora, o programa a ser executado, em 3 vias, incluindo o nome da peça e autor.

Os instrumentos de cordas ou sopros, assim como os cantores, deverão trazer o seu acompanhador.

O desempenho do candidato será avaliado pela técnica e interpretação do conteúdo apresentado.

A peça de confronto, que é exigida para os instrumentos: contrabaixo, piano, viola, violino e violoncelo serão divulgadas no **dia 09 de novembro de 2017, às 17h**, através de Edital no Campus Curitiba I - EMBAP, publicado no *site* http://vestibular.unespar.edu.br

Candidatos ao Curso Superior de Instrumento (Piano) farão prova de Leitura à Primeira Vista separadamente da prova de instrumento, assim como os candidatos ao Curso Superior de Canto terão uma prova de Solfejo à primeira vista, separadamente da prova de canto.

20.2. Bacharelado em Canto

- Uma canção brasileira (erudita);
- Uma ária italiana antiga;
- Uma peça de livre escolha;
- Prova de Leitura à 1ª vista (solfejo) em tonalidade de Dó M, contendo figuras que vão da semibreve à semicolcheia e suas pausas, em compassos simples.
- Estudos do Método Prático de Canto Italiano de Câmera – Vaccaj: Lição XII - Siam navi all'onde algenti Lição XV - Alla stagion de' Fiori.

O Candidato fará uma Prova de Solfejo à Primeira Vista em Compasso Simples, Dó Maior, com graus conjuntos e intervalos de 2ªs a 5ªs, em horário e banca distinta da de canto.

ATENÇÃO!
O repertório poderá ser transcrito pelo candidato, entretanto o método Vaccaj é editado em diferentes versões em tonalidade adequada a cada extensão vocal.
Os alunos não precisam trazer cópias das partituras, mas sim uma lista das peças que vão apresentar.
O pianista acompanhador é da responsabilidade do candidato.

20.3 Bacharelado em Composição e Regência
Prova Prática:
O candidato deverá executar 01 obra de sua livre escolha no seu instrumento, fornecendo a partitura em 03 vias para a banca. Espera-se que o candidato esteja preparado para argumentar sobre algum aspecto da peça, como por exemplo, questões técnicas, estilísticas, estruturais, históricas, etc. A prova poderá ser interrompida a qualquer momento a critério da banca examinadora.
O candidato deverá realizar 01 leitura à primeira vista de um trecho musical curto fornecido pela banca no momento da prova. O candidato poderá executar no seu instrumento ou via solfejo.
O candidato poderá apresentar Portfólio sobre sua prática anterior nas áreas de Composição musical (composições, arranjos ou orquestrações) e/ou regência, e de música em geral.

20.4 Bacharelado em Instrumento

- **Prova Prática**

Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas decor;
- Escalas e Arpejos em Mi maior e La b Maior e suas relativas menores decor;
- Estudo nº21 de Paul Jean-Jean do método “Estudos Modernos Progressivos”;
- Estudo nº1 de G. Rose do método “40 Estudos”.

Execução das seguintes obras:

- Melodia Solo de Osvaldo Lacerda;

- C. M. Weber – 1º e 2ºmov. Do Concerto nº1 em Fá menor Op.73 para clarinete **(ou)** W. A. Mozart – 1º e 2ºmov. Do Concerto em La Maior K.622 para clarinete;
- Leitura à primeira vista.

ATENÇÃO!
É obrigação do candidato providenciar por conta própria o pianista para a realização da prova apesar de não ser necessariamente obrigatório.

Contrabaixo Acústico

• Mecanismo das escalas e arpejos de Do Maior em duas oitavas, com diferentes arcadas – de cor;

• 1º movimento Concerto de K. Dittersdorf (sem cadência), ou dois movimentos contrastantes da Sonata de H. Eccles;

• Kreutzer – 18 Estudos, Estudo nº 1 (Ed. Hofmeister);

• Peça de confronto (ver edital 09/11/2017);

• Leitura à primeira vista.

Fagote

• Uma peça a escolher entre: W. A. Mozart (Concerto em Si bemol Maior) C. M. Weber (Concerto para Fagote) ou Telemann (Sonata);

• Milde – Escolher um dos três estudos: nº 1, 3 e 5;

• Leitura à primeira vista.

Flauta Doce

- Uma peça a escolher entre Sonata em SibM ou uma fantasia de Telemann;
- Um dos 5 Estudos para Flauta contralto de Franz Brüggen;
- Uma peça de Quantz a escolher entre 4, 5 ou 6 (cap. III Mário Vidella para alto vol. II);
- Escala Cromática;
- Leitura 1ª vista.

Flauta transversal

- Uma peça a escolher entre J. S. Bach (Sonata em Mi menor, Sonata em Si menor ou Partita em La menor);
- W. A. Mozart (Concerto em Sol Maior ou Re Maior);
- Oswaldo Lacerda (Improviso para Flauta Solo);
- Gabriel Fauré (Fantasia);
- Leitura à primeira vista.

Oboé

• Uma sonata completa, de livre escolha, com acompanhamento, entre A. Vivaldi (Dó menor), J.S. Bach (sol menor, a pequena) e G. F. Handel (sol menor, nº 2);

• Leitura à primeira vista.

Percussão

• Estudo 15 (p.27) ou Estudo 16 (p.28) ou Estudo 17 (p.29) do método "Intermediate Snare Drum Studies", de Mitchell Peters;
• Estudo 40 (p.166) do método ''Fundamental Method For Timpani" vol. II, de Mitchell Peters;
• Leitura à primeira vista.

Piano

- Escalas, arpejos e cadências: todas maiores e menores;
- Peças polifônicas de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Wiener) a escolher entre: duas Invenções a Três Vozes ou uma Suíte Francesa completa ou um Prelúdio e Fuga;
- Uma sonata integral, sendo um movimento executado de cor, a escolher entre: Haydn; Mozart; Beethoven; Bartók (Sonatina) e Clementi (Sonatas: op. 2 nº 1, op. 7 nº 3, op. 12 nº 3, op. 24 nº 3, op. 25 nº 2, op. 26 nº 1 e 3, op. 34 nº 1, op. 39 nº 1, op. 40 nº 1, 2 e 3, op. 42 nº 4, op. 47 nº 2);
- Uma peça brasileira a escolher na relação seguinte ou outra de maior dificuldade: C. Guarnieri: Ponteios; Lorenzo Fernandez: Ponteio, A Gata Borralheira, Duas Miniaturas, Reverie, Ballada da Bela Adormecida; José Penalva: Mini Suíte n° 2; Henrique de Curitiba: Suíte Acessível, Suíte Facílima, Pequena Suíte; O. Lacerda: Brasiliana; Villa-Lobos: Cirandas, Guia Pratico n° 1, Bachianas Brasileiras n° 4, Lenda do Caboclo, Carnaval das Crianças; Marlos Nobre: Nazarethiana; Almeida Prado: Estudos, Poesilúdios, Noturnos, Kinderszenen; Francisco Mignone: No Fundo do meu Quintal, Valsas de Esquina e Valsas Choro, Sérgio Vasconcelos Correa: Valsa Choro.
- Peça de confronto (ver Edital 09/11/2017);
- Leitura à primeira vista.

Saxofone

Saxofone Eb:
- Cinq Danses Exotiques. (Jean Françaix)
Ed. Shott;
- Leitura a primeira vista;
- Escala cromática na extensão do instrumento ascendente e descendente (semínima a 120).

Saxofone Bb:
- First Concertino. (Georges Guilhaud)
Ed. Rubank, Inc. Hal Leonard;
- Leitura a primeira vista;
- Escala cromática na extensão do instrumento ascendente e descendente (semínima a 120).

ATENÇÃO!
É obrigação do candidato providenciar por conta própria o pianista para a realização da prova.

Trombone

• Johannes Roshut – Estudos Melódicos para Trombone: Estudo nº 3;
• Uma peça de livre escolha do candidato;
• Alexander Guilmant – Morceau Synphonic;
• Leitura à primeira vista.

Trompa

- Mozart – Concerto par Trompa Nº 3 em Mi bemol Maior – 1º movimento com cadência;
- C. Kopprasch Ex. Nº 17, 19 e 21;
- Uma peça de livre escolha;
- Escalas Maiores e menores (Harmônica e Melódica);
- Leitura à primeira vista.

Trompete

- Estudos N° 01 **e** N° 2 - TEO CHARLIER (36 Études Transcendantes);
- Concerto p/ trompete - a escolher: ou o Concerto p/Trompete em Mib - Haydn (1° e 2° movimentos - sem cadência) ou o Concerto p/Trompete em Hummel (1° e 2° movimentos - sem cadência);
- Leitura à primeira vista.

ATENÇÃO!
É obrigatória a utilização de 'pianista acompanhador' durante a execução do concerto para trompete.

Viola

- Sistema de escala: escalas, os 7 arpejos, terças e escalas cromáticas – em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor);
- Um movimento de Suite de Bach;
- Um movimento rápido do Concerto em Si menor de G. F. Haendel, do Concerto em Dó menor de J. C. Bach ou Concerto em Ré Maior de F. A. Hoffmeister, obrigatório acompanhamento de piano;
- Peça de confronto (ver edital 09/11/2017);
- Leitura à primeira vista.

Violão

- - Uma peça livre do período Renascentista;
- - Um movimento ou uma dança contida nas Suites de J. S. Bach (de qualquer Suite; de qualquer transcrição;
- - Uma peça livre do período Clássico;
- - Um Prelúdio de H. Villa-Lobos;
- - Leitura à primeira vista de um excerto musical fornecido pela banca no momento da prova;

- - Entrevista;
- OBS: A prova poderá ser interrompida a qualquer momento a critério da banca examinadora.

Violino

- Sistema de escala: escalas, os 7 arpejos, terças e escalas cromáticas – em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas, de cor;
- Um movimento de partita ou sonata de J. Sebastian Bach para violino solo, de cor;
- Primeiro movimento de um dos concertos de Mozart para violino com a respectiva cadência, obrigatório acompanhamento de piano, de cor;
- Peça de confronto, (ver edital 09/11/2017);
- Leitura à primeira vista.
-

Violoncelo

- Escala Maior em notas duplas, terças e sextas em 3 oitavas – de cor;
- Um concerto a escolher entre: qualquer concerto de F. J. Haydn ou G. Bocherini, Concerto em Dó menor de J.C. Bach, Concerto em Lá menor de C. Saint-Saëns e Stamitz;
- Uma sonata de período diferente do concerto escolhido – (1 movtº);
- Peça de confronto (ver edital 09/11/2017);
- Leitura à primeira vista.

20.5 Licenciatura em MÚSICA

Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas decor;
- Escalas e Arpejos em Sib maior e Re Maior e suas relativas menores decor;
- Estudo nº1 pg. 24 do método “Escola Elementar do Clarinete” de F. Deminitz;
- Estudo nº7 pg.6 do método “Estudos Fáceis” de U. Delecluse;

Execução de uma das seguintes obras:

- Noel Gallon – Cantabile;
- Ou uma obra brasileira de livre escolha (pode ser popular).

Contrabaixo Acústico

- Mecanismo da escala de Fá Maior em uma oitava;
- Mecanismo do arpejo de Fá Maior em uma oitava;
- I. Billé (er 261) – página 16 Estudo Nº 1;
- Peça de confronto (ver edital 09/11/2017);
- Leitura à primeira vista.

Fagote

- Uma peça de livre escolha;
- Estudos 5 a 8, Método Krakamp.

Flauta doce

- Escalas: Flauta Soprano – Sol Maior; Flauta contralto – SiB Maior;
- Uma peça livre escolha para Flauta Soprano e outra para Flauta Contralto;
- Um estudo do Método para Flauta Soprano – Volume I de Helmut Mönkemeyer;
- Leitura à primeira vista.

Flauta transversal

• Método Taffanel & Gaubert : EP 9;
• Obra brasileira obrigatória: escolher entre Sonatina de Radamés Gnatalli ou Toccatina de Osvaldo Lacerda;
• Obra obrigatória: Sonata em Mib maior de J.S.Bach (completa);
• Leitura a primeira vista.

Oboé

• Dois movimentos de livre escolha, um lento e outro rápido, com acompanhamento, dentre as sonatas: Telemann em La menor; Nicolas Chedeville em Mi menor; J. B. Loillet em Si menor ou Sol menor.

Percussão

• Estudo V (p.28) ou Estudo em 2/4 (p.44), do método "Moern Schol for Snare Drum", de Morris Goldenberg.

Piano

- Escalas e Arpejos (estado fundamental) maiores e menores, movimento paralelo e contrário em duas oitavas; Acordes no estado fundamental e inversões;
- Duas peças polifônicas de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Petters), a escolher: Pequenos Prelúdios e Fuguetas, e/ou Invenção a Duas ou Três Vozes;
- Uma peça a escolher dentre os compositores brasileiros: Almeida Prado; Cláudio Santoro; Edino Krieger; Ernesto Nazareth; Guerra-Peixe; Henrique de Curitiba; José Penalva; Marlos Nobre; Osvaldo Lacerda; Villa-Lobos;
- Leitura à primeira vista – peça indicada pela banca.

Saxofone

Saxofone Eb e Bb:
- Le Gâteau de Marie. (Alain Crepin)
Gérard Billaudot Editeur;
- Leitura a primeira vista.

ATENÇÃO!
É obrigação do candidato providenciar por conta própria o pianista para a realização da prova.

Trombone

- Uma peça de livre escolha;
- G. Gagliardi – Estudos diários para iniciantes. Escalas Maiores e menores: blocos 1 a 6.

Trompa

- C. Kopprasch – Ex. Nº 10 e 13;
- Uma peça de livre escolha;
- Leitura à primeira vista.

Trompete

- Estudo N. 1 - *Coronation* - Concert Studies for Trumpet - PHIL SMITH
- Estudo N. 7 - Lyrical Studies for trumpet - CONCONE
- Pequena Suíte - Osvaldo Lacerda
- Leitura à Primeira Vista

OBSERVAÇÃO
Acompanhamento de piano na 'Pequena Suíte' é facultativo.

Viola

- Mecanismo em Do Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, terças e cromática);
- Um movimento rápido de Sonata Barroca ou Clássica de livre escolha, obrigatório acompanhamento de piano;
- 2 movimentos contrastantes (um rápido e um lento) do Concerto de G. F. Telemann em Sol Maior, obrigatório acompanhamento de piano;
- Peça de confronto (ver edital 09/11/2017);
- Leitura à primeira vista – peça indicada pela banca.

Violão

- - Um dos *Estudos Simples*, de Leo Brouwer;
- - Um dos *20 Estudos* de Fernando Sor (Rev. e dig. de M. São Marcos ou A. Segóvia);
- - Leitura à primeira vista de um excerto musical fornecido pela banca no momento da prova;
- - Entrevista;
- OBS: A prova poderá ser interrompida a qualquer momento a critério da banca examinadora.

Violino

- Mecanismo em Sol Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, terças e cromática) – de cor;
- Um movimento rápido de concerto, concertino ou sonata com acompanhamento de piano – de cor;

- Peça de confronto (ver edital 09/11/2017);
- Leitura à primeira vista – peça indicada pela banca.

Violoncelo

- Escala cromática em 3 oitavas;
- Concerto de L. Klengel em Dó Maior;
- Ernani Aguiar – Ponteando;
- Peça de Confronto (ver edital 09/11/2017);
- Leitura 1º Vista.

LEMBRETES

Identificação: A identificação do candidato será rigorosa e exigível a qualquer momento. O Documento de Identidade original deverá estar em posse do candidato no local da prova.
Recursos: Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.
Pontualidade ao horário das provas: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de sua hora marcada.
Aceite: O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Comissão Central de Concurso Vestibular.

21. TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA, CAMPUS CURITIBA II - FAP

Os seguintes cursos terão Testes de Habilidades Específicas: Artes Cênicas, Dança, Licenciatura em Música e Bacharelado em Música Popular. A seguir estão relacionados os programas e critérios de avaliação dos respectivos cursos.

21.1 Artes Cênicas

PROVA DE PROPOSTA CÊNICA

Para a prova Proposta Cênica, os candidatos deverão escrever um texto de, no mínimo 20 linhas, apresentando uma proposta cênica para um dos textos publicados no site do Vestibular da UNESPAR (http://vestibular.unespar.edu.br/), podendo o candidato dar ou não ênfase a algum dos elementos específicos da encenação, tais como, atuação, direção, iluminação, maquiagem, figurino, cenário, sonoplastia. O texto será sorteado no dia da prova, por um dos candidatos, na sala onde esta será realizada. Será permitida a consulta do texto sorteado, desde que a fotocópia não tenha nenhuma rasura ou alteração, esta fotocópia deve ser identificada e entregue, junto com a prova.

Para a realização desta prova indicamos a leitura de: **A linguagem da encenação teatral, de Jean Jacques Roubine**.

PROVA DE CRIAÇÃO DE CENA

Esta prova consistirá na apresentação de uma cena criada a partir de um dos textos disponibilizados **(a partir de 2 de outubro de 2017**) no site do Vestibular da UNESPAR (http://vestibular.unespar.edu.br/). A cena a ser apresentada deverá ter sua duração entre 3 e 5 minutos. O candidato deverá escolher um dos textos disponibilizados no site e preparar sua cena utilizando-o na íntegra e sem adendos.
A cena será apresentada para uma banca examinadora composta por uma banca composta por professores e ou profissionais da área do Teatro, que poderá interromper a cena sem prejuízo da avaliação.
Nessa prova não será permitida a consulta ao texto, bem como o uso de figurino, adereços, maquiagem e objetos de cena.
Avaliação: Os critérios de avaliação da Prova de Criação de Cena são:
1 - A capacidade de trabalhar a relação entre o texto proposto e a cena criada; (30% do valor da nota desta prova);
2 – A precisão dos gestos e a sua relação com o espaço e o tempo-ritmo da cena; (20% do valor da nota desta prova);
3 - A capacidade de improvisação; (10% do valor da nota desta prova);
4 - A potência vocal e o trabalho de respiração; (20% do valor da nota desta prova);
5 – A dicção, a entonação, a pontuação e a memorização do texto. (20% do valor da nota desta prova)

PROVA DE AULA PRÁTICA

Os candidatos participarão de uma aula prática, ministrada por um professor e serão avaliados por uma banca composta por professores e profissionais da área do Teatro.
Avaliação: Os critérios de avaliação da Aula Prática são:
1 - Disponibilidade para jogar cenicamente; (35% do valor da nota desta prova);
2 - Expressividade e prontidão corporal e vocal; (30% do valor da nota desta prova);
3 – Interação e capacidade de improvisar com outros participantes; (35% do valor da nota desta prova);
Para a prova de Aula Prática os candidatos deverão usar roupas que permitam flexibilidade para exercícios corporais; será exigido que os candidatos fiquem descalços ou usem sapatilhas apropriadas para o trabalho corporal. Poderão ser aplicados exercícios individuais, em grupos pequenos ou ainda envolvendo todos os candidatos da aula.

ATENÇÃO!
A nota do THE de Artes Cênicas considera a média aritmética entre as três provas acima descritas. O critério de aprovação no Teste de Habilidade Específica é o da

obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média.

21.2. Bacharelado em Música Popular

Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidade Específica – THE os 60 primeiros classificados, mais aqueles candidatos cuja pontuação for igual ao do 60º colocado nas provas de Conhecimentos Gerais e Vocacionada.

Para participar do Teste de Habilidade Específica é importante que o candidato informe – no momento da inscrição – com qual instrumento realizará a peça de confronto, segundo as seguintes categorias:

- Canto;
- Piano;
- Teclado;
- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;
- Clarinete;
- Saxofone;
- Flauta doce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;
- Outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- Outros instrumentos melódicos em clave de fá.

PROVAS TEÓRICA E DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL/ VOCAL EM FORMA DE PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO

21.2.1 PROVA TEÓRICA e PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO

As provas que compõem o THE terão os seguintes pesos:

- Teórica: peso 40;
- Execução instrumental/ vocal em forma de prática musical em conjunto: peso 60.

PROVA TEÓRICA

21.2.1.2 PROVA TEÓRICA:

Prova de conhecimentos de teoria musical de múltipla escolha, com conteúdo baseado na seguinte bibliografia (disponíveis para consulta na biblioteca do Campus II da UNESPAR) :

- BENNETT, Roy. Elementos básicos da música. Tradução de Maria Teresa

Resende Costa. Rio de Janeiro, RJ: Agir, 1990. 96 p.
- MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. ampl. Brasília, DF: Musimed, 1986. 240 p.
- LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. 9. ed. São Paulo, SP: Ricordi, 1966. 153 p.

21.2.1.3 PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL/ VOCAL EM FORMA DE PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO:

Execução no instrumento musical ou canto (**conforme escolha do candidato na Inscrição**) da peça "JANELAS ABERTAS" de TOM JOBIM & VINICIUS DE MORAES, cuja partitura encontra-se no Songbook Vinicius de Moraes, Volume 3, da Editora Lumiar.

É responsabilidade do candidato a adaptação da música para seu instrumento ou voz, mantendo a tonalidade original. A execução será feita em grupo e os integrantes de cada grupo serão sorteados antes do início da prova.

A não aceitação de participação no grupo para o qual o candidato foi sorteado resultará na nota 0,0 (zero) a título de avaliação.

Cada grupo terá 20 minutos para organizar, ensaiar e apresentar sua versão da peça "JANELAS ABERTAS". A banca assistirá à organização e à execução para, ao final, avaliar o desempenho de cada candidato, atribuindo avaliação individualizada.

Caso considere conveniente, a banca poderá solicitar ao candidato que faça uma execução individual de obra de livre escolha ou composição original. Ou, ainda, a leitura à primeira vista (em instrumento ou canto) de partitura e/ou cifra fornecida no momento da prova.

São critérios de avaliação no Teste de Habilidade Específica:

- Coerência na execução da partitura dada como referência quanto: à precisão rítmica; fraseado e; interpretação da peça.
- Capacidade de trabalho em grupo quanto: à liderança e comunicação em grupo; engajamento na interpretação com o grupo e; postura colaborativa.
- Proposta artística da performance quanto à: coerência na abordagem do tema; apresentação e desenvolvimento estético e; inserção individual dentro da proposta do grupo.
- Desempenho individual do instrumentista/cantor quanto à: técnica específica do instrumento/canto; postura de palco; afinação e; expressão musical.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1) A organização do concurso fornecerá para essa prova: piano, teclado eletrônico, uma bateria (kit básico) e amplificação para instrumentos eletro-eletrônicos e voz.

OBS: É de responsabilidade do candidato trazer seu instrumento musical próprio com assessórios, quando for o caso. São considerados acessórios as baquetas (para bateristas) e cabo elétrico do instrumento com plug P10 (para usuários de instrumentos elétricos).

2) Não será permitido o uso de acompanhamento automático para teclado eletrônico.

3) Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do candidato.
4) Casos de não participação nesta prova, independentemente do motivo, implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

21.3 Bacharelado e Licenciatura em Dança
A prova será realizada em 2 (duas) etapas:
1- Apresentação artística e argumentação oral
2- Aula prática de dança

PRIMEIRA ETAPA: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ARGUMENTAÇÃO ORAL
Apresentação Artística: Apresentação de um trabalho coreográfico solo, de autoria própria, na abordagem de dança escolhida pelo candidato, com no máximo 5 (cinco) minutos. As apresentações serão individuais perante banca examinadora.

ATENÇÃO:

É facultado o uso de: música, figurino, adereços, maquiagem e objetos de cenas, sendo todos de inteira responsabilidade do candidato.
É proibida a utilização de qualquer tipo de material que possa sujar a sala ou prejudicar o próximo candidato.
A UNESPAR disponibiliza somente o uso da música nas mídias: -CD no formato *wav, pendrive* com a música em mp3 (apenas com a música da prova).
É de responsabilidade do candidato o teste e o manuseio dos equipamentos.
Não é responsabilidade da comissão organizadora pelo funcionamento das mídias, apenas pelo oferecimento do aparelho de som.
Sugestão de que o candidato leve para a prova a música em dois formatos.
Argumentação Oral: realizada de maneira individual com questões relacionadas à apresentação artística e seu desenvolvimento.
Os critérios de avaliação são:
- Capacidade de articular os elementos estéticos da abordagem escolhida na composição;
- Coerência no modo como relaciona e ou articula as escolhas adotadas na organização estrutural do processo compositivo.
- Coerência entre o discurso e o processo compositivo apresentado.
- Capacidade de estabelecer pontes entre sua produção e o que é produzido na dança.

SEGUNDA ETAPA: AULA PRÁTICA DE DANÇA

Dos conteúdos: Aula de dança é estruturada em conteúdos relacionados a conceitos de percepção, exploração dos fatores do movimento – espaço, tempo , peso e fluência - e improvisação em dança.
Da duração: A aula terá a duração de no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas.

Dos critérios de avaliação: Compreensão dos conteúdos corporais e criativos, descritos acima.

ATENÇÃO:

- Para realização da prova prática o candidato deverá, obrigatoriamente, estar trajando roupa adequada para a prática da aula de dança (pés descalços ou meias, roupas que permitam liberdade de movimento).

Composição do resultado: Para cada uma das etapas será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final desta fase será a média aritmética das notas atribuídas a cada etapa do THE.

21.4 LICENCIATURA EM MÚSICA

O curso de **Licenciatura em Música** da Unespar – Campus Curitiba II (Faculdade de Artes do Paraná) forma o profissional para atuar no ensino e na pesquisa em música no ensino regular (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, EJA e educação profissional), bem como em escolas de música e outros espaços culturais e sociais.

Número de candidatos para o THE: 90 candidatos, mais aqueles candidatos com pontuação igual ao 90º colocado nas provas de Conhecimentos Gerais e Vocacionada.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar em qual instrumento executará a peça de confronto, segundo as categorias abaixo:

- Canto;
- Piano;
- Teclado;
- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;
- Clarinete;
- Saxofone;
- Flauta doce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;

- Outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- Outros instrumentos melódicos em clave de fá.

PROVAS

O Teste de Habilidade Específica – THE do curso de Licenciatura em Música consistirá em cinco provas, distribuídas em três dias. No primeiro dia os candidatos participarão de uma atividade em grupo em que serão avaliados segundo sua resposta aos estímulos sonoros, memória rítmica e melódica, precisão rítmica, atenção aos elementos de expressão musical, desenvoltura e capacidade de interação com outros músicos; também no primeiro dia os candidatos realizarão uma prova de percepção auditiva a partir de exemplos gravados que serão reproduzidos no momento da prova.
Ao final do primeiro dia os candidatos receberão instruções quanto ao horário de suas bancas individuais, que acontecerão ao longo do segundo e terceiro dia. Na avaliação individual por banca os candidatos deverão solfejar uma melodia cuja partitura será fornecida no primeiro dia de prova, executar uma peça correspondente ao seu instrumento ou voz (peça de confronto) e, ao final, realizar uma performance de livre escolha que deve durar, no máximo, três minutos.

PRIMEIRA ETAPA

1) Vivência musical: atividade em grupo envolvendo exercícios rítmicos com o corpo e com a voz, prática de canto coral e atividades de memorização e improvisação de frases musicais, na qual os candidatos serão avaliados por uma comissão de professores segundo sua resposta aos estímulos sonoros, memória rítmica e melódica, atenção aos elementos de expressão musical (andamento, dinâmica e articulação), precisão rítmica, desenvoltura e capacidade de interação com outros músicos.
2) Percepção auditiva: identificação ou reconhecimento de elementos da linguagem musical (propriedades do som, direção melódica, intervalos, escalas, fragmentos melódicos, elementos da expressão musical, instrumentos e estilos musicais), a partir de exemplos gravados que serão reproduzidos na hora da prova.

SEGUNDA ETAPA

3) Solfejo: solfejo de uma melodia previamente dada (a partitura será fornecida na véspera, ao final da prova de percepção auditiva), avaliado segundo critérios de correção do ritmo e dos nomes das notas, afinação e fluência.
4) Peça de confronto: execução de uma peça correspondente ao seu instrumento (ou canto), a ser divulgada pelo site da FAP, avaliada segundo os critérios de precisão, fluência e expressão, bem como domínio técnico do instrumento; a execução deverá ser estritamente solo, não sendo permitido qualquer tipo de acompanhamento.

5) Performance de livre escolha: execução de qualquer peça, trecho de peça, tema ou improviso de, no máximo, 3 minutos, que apresente habilidades ou aptidões que não tenham sido contempladas nas etapas anteriores; nesta prova o candidato será avaliado segundo sua capacidade de expressar ideias musicais.

ATENÇÃO!
As peças de confronto para os instrumentos serão disponibilizadas no site do vestibular com no mínimo um mês de antecedência em relação às datas das provas de THE.

Bibliografia sugerida:

BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Agir, 1990.
BENNET, Roy. Uma breve história da música.Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
MED, Bohumil. Solfejo. São Paulo: Musimed, 1986.
MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1986.
SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: UNESP, 1991.
WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

22. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E VOCACIONADAS

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas de todos os cursos pelos seguintes critérios:
O processo classificatório será realizado em separado para cada curso, turno e local de oferta.
Será eliminado do processo classificatório:
a) o candidato que obtiver pontuação zero na etapa da prova de redação;
b) obtiver pontuação zero em qualquer disciplina que compõe o conjunto de provas;
c) não comparecer a qualquer uma das etapas de provas;
d) usar qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas;
e) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou em suas proximidades;
f) não atender às normas estabelecidas para a edição do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado correspondente, descritas no Edital de Abertura 01/2017 – CCCV, neste Manual e demais Regulamentações dos Conselhos Superiores.

OBSERVAÇÃO
Não será atribuída a totalização de pontos obtidos para o candidato que sofrer desclassificação.

DESEMPATE Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:
a) maior pontuação no conjunto de questões de áreas de conhecimentos afetas aos cursos;

b) maior pontuação na prova de redação;
c) maior idade.

23. GABARITOS DE RESPOSTAS

A CCCV divulgará o gabarito das provas objetivas, no dia **21 de novembro de 2017**, através do endereço **http://www.unespar.edu.br**. Caberá pedido de análise à CCCV do gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, desde que devidamente justificado pelo candidato e encaminhado à Coordenação Geral da CCCV, até um dia útil após a divulgação do resultado.
O candidato deverá se identificar com número da inscrição e documento de identidade e encaminhar a solicitação via email: vestibular@unespar.edu.br.

24. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Concurso Vestibular, que respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas, é válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina.
As relações dos candidatos classificados em primeira chamada, em ordem alfabética, por Campus e Curso, serão expostas ao público pelo site http://www.unespar.edu.br e em lugar próprio, nos *Campi* da UNESPAR, no dia **22 de dezembro de 2017, às 9h**.
O candidato terá acesso ao detalhamento do seu desempenho, por meio do Edital de Classificação Geral, disponibilizados pela internet no endereço http://www.unespar.edu.br, no dia 22 de dezembro de 2017.
A UNESPAR **não** enviará correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

25. OUTRAS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Rádios, jornais, TVs, *sites* e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.

A CCCV não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

O resultado do Concurso Vestibular da UNESPAR 2017, ingresso em 2018 será válido apenas para o período a que se refere e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

26. MATRÍCULA DOS APROVADOS

Serão convocados para registro acadêmico e matrícula, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório, em cada modalidade de oferta, respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e *campus*.
O candidato classificado será convocado para o curso ao qual concorreu, dentro do limite de vagas em primeira chamada ou que, em virtude da não realização da matrícula de outro(s) classificado(s), seja convocado como remanescente em chamadas complementares, obedecendo aos prazos e normas previstos no Edital de Abertura, no Manual do Candidato, nos Editais próprios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESPAR, nas disposições do Regimento Geral da UNESPAR e nas Resoluções dos Conselhos Superiores.
São convocados, pela ordem, candidatos remanescentes, de acordo com o número de vagas ociosas, mantendo-se o critério da ordem de classificação conforme as disposições deste Regulamento.
Se as vagas ofertadas em processo seletivo não forem preenchidas por não existir candidatos classificados em número suficiente para ocupá-las a UNESPAR pode utilizar outras formas de seleção previstas em editais ou regulamento próprio.
As chamadas complementares são organizadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e são efetivadas pelas Secretarias Acadêmicas, observando-se o que se encontra estabelecido neste Manual e em editais.
As matrículas serão efetuadas junto à Secretaria Acadêmica dos Campi da UNESPAR, nos endereços, telefones e e-mails, constando nos editais de convocação de candidatos publicados pela PROGRAD.
O candidato classificado no limite de vagas, para um curso de graduação da UNESPAR, que estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, deve optar entre o curso que está matriculado e o Curso da UNESPAR, não podendo permanecer com situação acadêmica ativa em ambos.

27. DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULAS

Os candidatos classificados farão suas matrículas nos dias estipulados, na Secretaria Acadêmica do Campus, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. 01 cópia impressa do Requerimento de matrícula (disponível em www.unespar.edu.br/matriculas);
2. 02 (duas) cópias da **Certidão de Nascimento** ou **Casamento**;
3. 02 (duas) cópias da **Cédula de Identidade** (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
4. 02 (duas) cópias do **CPF**;
5. 02 (duas) cópias do **documento militar ou certificado de dispensa militar**; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

6. 02 (duas) cópias do **título de eleitor**; (para maiores de 18 anos);
7. 01 (uma) via original do **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio** e uma cópia, frente e verso (como o original), numa única peça.

28. PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO SUPRIDAS

As convocações para registro e matrícula dos candidatos classificados obedecerão à seguinte ordem:
30 e 31 de janeiro de 2018 - 1ª chamada - classificados no limite das vagas, correspondente à primeira chamada;
Os classificados no limite das vagas ficarão automaticamente convocados em primeira chamada para o registro e matrícula, mediante a publicação dos resultados do Concurso Vestibular.
A convocação de subsequentes do mesmo curso e turno será nominal e efetuada pela PROGRAD, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas e serão feitas através de editais, obedecendo os seguintes prazos:
Publicação do Edital da 2ª chamada em **02/02/2018**, para matrícula dos candidatos em **05/02/2018**, correspondente à segunda chamada;
Publicação do Edital da 3ª chamada em **07/02/2018**, para matrícula dos candidatos em **09/02/2018**, correspondente à terceira chamada;
A Data limite para convocação de candidatos em vagas ociosas, em chamadas subsequentes, será definida em edital próprio da Prograd. Após essa data, as vagas ociosas poderão ser disponibilizadas em novos processos seletivos visando a organização e preenchimento das vagas.
Entende-se por subsequente do mesmo curso e turno o candidato classificado que não tenha ainda sido convocado para registro e matrícula.

ATENÇÃO!
Os aprovados convocados que não comparecerem nos prazos estipulados nos respectivos editais, para a realização da matrícula, perderão automaticamente sua vaga.
As vagas que não forem preenchidas pelo Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado – Vestibular poderão ser preenchidas por candidatos do mesmo curso do Sistema de Seleção Unificada – SISU.
Da mesma forma, as vagas não preenchidas pelo SISU poderão ser preenchidas pelo Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado.
Caso ainda existam vagas não preenchidas até a data limite para convocação de candidatos, as vagas serão disponibilizadas em outros processos seletivos publicados pela PROGRAD para ocupação de vagas ociosas.

29. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

O estudante deverá fazer a confirmação de sua matrícula no campus onde está matriculado, em dia e horário a ser divulgado em edital próprio da PROGRAD
Para fazer a confirmação de matrícula, o próprio estudante, ou seu procurador devidamente habilitado, deverá se dirigir à SECRETARIA ACADÊMICA do Campus em que foi matriculado.

A não confirmação da matrícula resultará na perda da vaga, no cancelamento do registro acadêmico e na perda dos direitos inerentes ao Concurso Vestibular.
O estudante é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas previstas.

OBSERVAÇÕES
Não serão aceitas matrículas condicionais sob hipótese alguma;
O candidato que deixar de efetuar matrícula ou não apresentar histórico escolar de Ensino Médio ou documento equivalente à conclusão do Ensino Médio no prazo determinado terá sua vaga do VESTIBULAR NULA PARA TODOS OS EFEITOS.

29.1 Candidatos estrangeiros

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar:
1. Documento de identidade para estrangeiro, emitido pela autoridade brasileira, válida a data do registro (fotocópia autenticada);
2. Duas fotos 3X4 recentes;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada);
4. Prova de conclusão de escolaridade referente ao Ensino Médio no Brasil ou declaração de equivalência concedida pelo Conselho Estadual de Educação.

29.2 Perda do direito à vaga

a) Não comparecer dentro dos dias e prazos estipulados para a matrícula;
b) Não apresentar a prova de escolaridade do Ensino Médio e demais documentos necessários;
c) Não confirmar matrícula na data estipulada;

29.3 Cancelamento de matrícula

O candidato que efetivar matrícula e, por qualquer motivo, desistir do curso deverá providenciar o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA** na Secretaria Acadêmica do *Campus* da UNESPAR onde está matriculado, em dia e horário a ser divulgado em edital próprio da Secretaria Acadêmica. As vagas oriundas dos cancelamentos de matrículas efetuadas dentro do prazo acima serão aproveitadas nas convocações dos subsequentes do mesmo curso e turno, conforme editais publicados pela PROGRAD.
Observação: O candidato que cancelar a matrícula ou desistir do curso, poderá retirar até o término do primeiro ano, a documentação apresentada no ato da matrícula. Após esse prazo os documentos serão incinerados.

30. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

O Requerimento de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas em Instituições de Ensino Superior deverão ser efetuados, conforme calendário acadêmico, na Secretaria Acadêmica dos campi da UNESPAR
Não serão aceitos pedidos, em hipótese alguma, fora de prazo.

Para obtenção de aproveitamentos de disciplinas cursadas em outras instituições, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar, em que conste o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
b) indicação dos critérios de avaliação e, sobretudo, dos valores atribuídos para aprovação por disciplinas;
c) certidão ou indicação do número do Decreto ou Portaria Ministerial de Autorização ou de Reconhecimento da Instituição de Ensino e do curso;
d) fotocópia dos Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente autenticadas pela Instituição de Ensino.

31. PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E PROVAS VOCACIONADAS

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e de definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.
O candidato ao Concurso Vestibular da UNESPAR deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas, capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros, conhecimentos básicos nas diferentes áreas do saber humano, capacidade de resolver questões específicas e interdisciplinares e conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

31.1 PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

ARTES

1.Música
1.1 Altura; duração; timbre; intensidade; densidade
1.2 Ritmo; melodia; harmonia
1.3 Música clássica, popular, étnica, folclórica
1.4 Música vocal, instrumental, eletrônica
1.5 Música popular brasileira; música paranaense
1.6 Música ocidental, oriental, africana, latino-americana
1.7 Música e indústria cultural

2. Artes Visuais
2.1 Ponto, linha, forma, textura, superfície, volume, cor, luz
2.2 Bidimensional, tridimensional, figura e fundo, figurativo, abstrato, perspectiva, semelhanças e contrastes, ritmo visual, simetria, deformação, estilização
2.3 Pintura, desenho, modelagem, instalação, performance, fotografia, gravura, esculturas, arquitetura, história em quadrinhos
2.4 Paisagem, natureza morta, cenas do cotidiano, cenas históricas, cenas religiosas, cenas mitológicas
2.5 Arte ocidental, oriental, africana, brasileira, paranaense
2.6 Arte popular, de vanguarda, contemporânea, latino-americana

2.7 Artes visuais e indústria cultural
3. Teatro
3.1 Personagem
3.2 Expressões corporais, vocais, gestuais e faciais
3.3 Ação e espaço
3.4 Jogos teatrais, teatro direto e indireto, mímica, ensaio, teatro-fórum, roteiro, encenação, leitura dramática
3.5 Tragédia, comédia, drama, épico
3.6 Dramaturgia
3.7 Caracterização, cenografia, sonoplastia, figurino, iluminação, direção, produção
3.8 Teatro greco-romano, medieval, renascentista
3.9 Teatro brasileiro, paranaense, latino-americano
3.10 Teatro popular, engajado, dialético, essencial, pobre, de vanguarda, realista, simbolista
3.11 Teatro do oprimido
3.12 Teatro e indústria cultural
4. Dança
4.1 Movimento corporal, tempo, espaço
4.2 Kinesfera, fluxo, peso, eixo, salto e queda, giro, rolamento, movimentos articulares
4.3 Lento, rápido, moderado
4.4 Aceleração, desaceleração
4.5 Níveis, deslocamento, direções, planos, improvisação, coreografia
4.6 Dança e indústria cultural
4.7 Dança étnica, folclórica, popular, de salão

FILOSOFIA

A diretriz curricular de Filosofia do Estado do Paraná organiza seu ensino a partir de seis conteúdos estruturantes, conhecimentos de maior amplitude e relevância que, separados em um plano de Ensino de Filosofia, devem garantir conteúdos relevantes e significativos aos
estudantes. Estes conteúdos são: Mito e Filosofia; Teoria do Conhecimento; Ética; Filosofia Política; Estética; Filosofia da Ciência. Além desses conteúdos estruturantes, podem ser contemplados conhecimentos de lógica.

a) **Mito e Filosofia**: O que é Mito? Funções do mito. Mitologia Grega. Passagem do mito à Filosofia. O surgimento da Filosofia. O que é Filosofia. Ironia e Maiêutica. Características do conhecimento filosófico. Mitos Contemporâneos.

b) **Teoria do Conhecimento:** O problema do conhecimento. Fundamentos do conhecimento.
Filosofia e método. Racionalismo. Empirismo. Ceticismo. Materialismo. Positivismo. Crise da razão. Perspectivas do conhecimento na contemporaneidade.

d) **Ética: Ética e moral**. Concepções éticas. O que é liberdade? Liberdade e autonomia. Liberdade e determinismo. Sociabilidade e reconhecimento. Autoridade e autoritarismo. Responsabilidade e liberdade.

e) **Filosofia política**: O surgimento da pólis. A república de Platão. Os contratualistas. As teorias do Estado. Materialismo dialético. Biopolítica. Problemas políticos no mundo contemporâneo.

f) **Estética e Filosofia da arte**: A mímesis aristotélica. A comédia e a tragédia gregas. O juízo do gosto. O Belo e o sublime. Cinema e Teatro. Indústria Cultural.

g) **Filosofia da Ciência:** Epistemologia. Metódos científicos. Racionalismo, empirismo e ceticismo. Verdade e ciência. O paradigma científico. Bioética.

LINGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais;
Funções da linguagem;
Análise de fatos linguísticos em diferentes contextos de uso;
Aspectos polifônicos da linguagem: argumentação, pressupostos, implícitos;
Aspectos argumentativos / discursivos da subordinação e coordenação;
Análise do funcionamento verbal na constituição do sentido;
Aspectos morfológicos do substantivo, adjetivo, pronome e numeral e seus efeitos textual discursivos;
Gêneros discursivos/ textuais: função social / tema / estilo;
Recursos linguísticos para a produção de sentido(s) no texto: coesão, coerência, intertextualidade, argumentatividade e outros.

LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA

Além das obras literárias indicadas para a leitura, o candidato deverá conhecer algumas noções fundamentais, como:
O que é e quais são os gêneros literários;
Reconhecer figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, tensão, criação de expectativa e ironia;
Na narrativa: elementos como tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização;
Na poesia: versificação, metrificação, rima, ritmo, sonoridade;
Periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira;
Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

OBRAS LITERÁRIAS INDICADAS

Iracema - José de Alencar. Gênero: Romance;
Lira dos 20 Anos - Álvares de Azevedo. Gênero: Poesia;
Sagarana, - Guimarães Rosa. Gênero: Contos;
Pau Brasil - Oswald de Andrade. Gênero: Poemas;
O Filho Eterno - Cristóvão Tezza. Gênero: Romance.

LÍNGUA ESPANHOLA/INGLESA

Objetivo Geral:
1.1. Compreensão de diferentes tipos de textos.
Objetivos específicos:
2.1. Compreensão global de textos;
2.2. Habilidade de análise e dedução;
2.3. Habilidade de distinção e seleção;
2.4. Habilidade de síntese;
2.5. Habilidade de reconhecimento de estruturas particulares da língua.

30.2 PROVAS VOCACIONADAS

BIOLOGIA

1. A célula:
1.1. Características físicas e químicas da célula.
1.2. Organização dos seres vivos:
1.2.1. Célula eucariota e procariota;
1.2.2. Vírus.
1.3. Membrana celular e parede celular. Estrutura e funções.
1.4. Citoplasma:
1.4.1 Matriz citoplasmática. Conceito físico-químico e funções;
1.4.2. Organóides citoplasmáticos. Estrutura e função de: mitocôndrios, plastídios, complexo de Golgi, retículo endoplasmático, ribossomos, lisossomos, centro celular, cílios e flagelos;
1.4.3. Vacúolos;
1.4.4. Inclusões.

1.5. Núcleo, estrutura e composição química e função:
1.5.1. Cromossomos, célula haplóide e diplóide.
1.6. Divisão celular. Mitose e meiose. Gametogênese.
1.7. Motilidade celular:
1.7.1. Ciclose;
1.7.2. Movimento amebóide;
1.7.3. Movimento ciliar e flagelar.
1.8. Enzimas.
1.9. Fermentação, respiração, fotossíntese.

1. Os tecidos:
1.1. Tecidos animais. Morfologia, função, localização e classificação;
1.2. Tecidos vegetais. Morfologia, função, localização e classificação.

2. Reprodução e desenvolvimento ontogenético:
2.1. Reprodução sexuada e assexuada:
2.1.1. Tipos;
2.1.2. Características.
2.2. Gametogênese;
2.2.1. Tipos;
2.2.2. Morfologia dos gametas.
2.3. Tipos de ovos.
2.4. Segmentação.
2.5. Blastulação.
2.6. Formação e diferenciação dos folhetos embrionários.
2.7. Anexos embrionários:
2.7.1. Formação;
2.7.2. Função.
2.8. Reprodução Animal. Ação dos hormônios. Ação de anticoncepcionais.

3. Função dos organismos:
3.1. Respiração.
3.2. Nutrição.
3.3. Circulação.
3.4. Excreção.
3.5. Sustentação.

3.6. Locomoção.
3.7. Proteção.
3.8. Integração.

4. Ecologia:
4.1Ecossistema, população, comunidade. O fluxo da matéria e energia entre os seres vivos.
4.2. Associação entre os seres vivos.
4.3. Modificações, no meio ambiente, produzidas pelo homem.
4.3.1. Conservação da natureza;
4.3.2. Poluição.

5. Princípios básicos de hereditariedade:
5.1. Heredograma.
5.2. Monoibridismo - Diibridismo.
5.3. Alelos múltiplos.
5.4. Herança ligada ao sexo.
5.5. Grupos sangüíneos:
5.5.1. Sistema ABO;
5.5.2. Sistema MN;
5.5.3. Fator Rh.
5.6. Ligação gênica e mapeamento.
5.7. Interação gênica.

6. Evolução
6.1. Mecanismo de Evolução.
6.2. Evidências de evolução.
6.3. Origem da vida.
6.4. Origem das espécies.
6.5. Origem e evolução do homem.
6.6. Causas da variabilidade.
6.7. Genética das populações.

7. A classificação dos seres vivos:
7.1. A finalidade da classificação.
7.2. Regras de nomenclatura.
7.3. Categorias taxonômicas.
Critérios de separação dos grandes grupos de seres vivos.

8. Os reinos dos seres vivos:
8.1. Características morfológicas, fisiologia comparada, relações evolutivas e, importância ecológica, econômica e na saúde pública de:
8.1.1Reino Monera – bactérias e cianofíceas;
8.1.2. Reino Protista – protozoários e algas unicelulares;
8.1.3. Reino Fungi – fungos e liquens;
8.1.4. Reino Vegetal – algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;
8.1.5. Reino Animal – poríferos, cnidários, platelmintos, nematoda, anelídeos, moluscos, artrópodes, equinodermas, cordados.

9. Higiene e saneamento:
9.1. Principais endemias do Brasil e seu combate.
9.2. Doenças de carência.
9.3. Noções de higiene pessoal e social.
9.4. Noções elementares de imunidade.

FÍSICA

1. Medição e Funções:

1.1. Algarismos significativos. Operações Aritméticas com algarismos significativos.
1.2. Valor mais provável de uma grandeza. Desvios: absoluto, relativo e percentual.
1.3. Relações entre grandezas.

2. Cinemática:

2.1. Especificação de posições de partículas: referencial.
2.2. Movimento retilíneo uniforme, descrição gráfica e analítica.
2.3. Velocidade média e velocidade instantânea.
2.4. Aceleração média e aceleração instantânea.
2.5. Movimento retilíneo uniformemente variado, descrição gráfica e analítica.
2.6. Queda livre dos corpos.
2.7. Vetores. Adição e subtração de vetores: método geométrico e método analítico.
2.8. Composição dos movimentos, movimentos de projétil.
2.9. Movimento circular: velocidade linear, velocidade angular, aceleração centrípeta, aceleração tangencial, período e freqüência.

3. Dinâmica:

3.1. Composição de forças, 1ª lei de Newton, equilíbrio de uma partícula. Peso de um corpo e força de atrito.
3.2. Momento de uma força em relação a um eixo fixo, centro de gravidade e equilíbrio de u corpo rígido.
3.3. Densidade, pressão, pressão atmosférica e nos fluidos. Princípios de Pascal e Arquimedes.
3.4. Força, aceleração e massa. Estudo de movimento de corpos sujeitos a forças constantes. 2ª Lei de Newton.
3.5. 3ª Lei de Newton.
3.6. Trabalho de uma força constante, potência.
3.7. Energia cinética. Relação entre energia cinética e trabalho. Trabalho de uma força variável por método gráfico.
3.8. Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica.
3.9. Conservação da energia mecânica.
3.10. Momento linear e impulso. Conservação do momento linear. Colisões elásticas e inelásticas de partículas em uma e duas dimensões.
3.11. Gravitação: Lei de Kleper e Lei de Newton da gravitação universal. Movimento de planetas e satélites. Variação da aceleração da gravidade com a altitude.

4. Termodinâmica:

4.1. Temperatura. Escala Celsius e Kelvin. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos.
4.2. Gás ideal. Equação de estado do gás ideal. Transformações isotérmicas, isovolumétricas e isobárica.
4.3. O calor como energia.
4.4.Transferência de calor: ondução, convecção e radiação.
4.5. Capacidade térmica e calor específico.
4.6. Trabalho em uma variação de volume de um gás.
4.7. Primeira Lei da Termodinâmica. Aplicações.
4.8. Máquinas térmicas.
4.9. Segunda Lei da Termodinâmica. Aplicações.

5. Vibrações e Ondas:

5.1. Movimento harmônico simples: período, freqüência, amplitude. Mola elástica e pêndulo simples.

5.2. Ondas em meios elásticos: freqüência, comprimento de onda e velocidade de propagação. Reflexão, refração, difração e interferência. Ondas longitudinais e transversais. Período, freqüência, comprimento de onda e velocidade de propagação.

5.3. Som: altura,intensidade, timbre, velocidade de propagação. Efeito Doppler. Reflexão do som. Difusão e interferência sonora. Ressonância.

6. Ótica:

6.1. Propagação e reflexão da luz. Espelhos planos e espelhos esféricos, formação de imagens reais e virtuais, localização de imagens gráfica e analiticamente nos espelhos.

6.2. Refração da luz, dispersão, espectros. Índices de refração, reflexão total da luz, dispersão em primas.

6.3. Lentes esféricas, formação de imagens reais e virtuais. Localização de imagens por processos gráficos e analíticos.

6.4. Instrumentos óticos. Olho, câmara fotográfica, microscópio, telescópio e projetor. Defeitos da visão, correção com óculos.

6.5. Reflexão e refração da luz sob o ponto de vista ondulatório. Difração e interferência luminosa. Experiência de Young.

7. Eletrostática:

7.1. Carga elétrica. Eletrização por atrito e por indução. Condutor e isolante elétrico. Polarização. Lei de Coulomb.

7.2. Campo elétrico. Campo criado por uma ou mais de uma carga pontual. Campo criado por uma esfera condutora carregada. Linhas de força. Movimento de uma carga pontual em um campo uniforme.

7.3 . Potencial elétrico. Diferença de potencial, potencial em um ponto. Relação entre potencial e campo elétrico.

7.4. Energia potencial elétrica de cargas pontuais. Potencial em um ponto devido a uma carga pontual. Potencial devido a uma distribuição esférica de cargas.

7.5 Capacitores. Capacitância de um capacitor, associações de capacitores em série, em paralelo e mista. Energia armazenada em capacitores. Capacitores com dielétricos. Capacitores planos.

8. Eletrodinâmica:

8.1. Corrente elétrica. Resistência elétrica, relação entre resistência de um condutor com seu comprimento e a área de sua secção reta. Variação da resistência com a temperatura. Resistividade e condutividade. Lei de Ohm. Associação de resistências em série, em paralelo e mista. Efeito joule. Potência dissipada em um elemento do circuito. Medição elétrica: amperímetro e voltímetro.

8.2. Geradores de corrente contínua. Pilhas e baterias. Força Eletromotriz. Resistência interna.

9.Eletromagnetismo:

9.1Experiência de Oersterd. Campo magnético de uma carga em movimento. Vetor indução magnética, linhas de indução, campo magnético de uma corrente, de um fio retilíneo, de uma espira circular e de um solenóide.

9.2. Força exercida por um campo magnético sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo. Movimento de uma carga pontual em um campo magnético uniforme. Funcionamento de um motor elétrico.

9.3. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Funcionamento de geradores de corrente alternada e transformador. Ondas eletromagnéticas.

GEOGRAFIA

1. A Produção do Espaço Mundial e Brasileiro

1.1 A produção do espaço urbano mundial;

1.2 O processo de industrialização no mundo;
1.3 O processo de industrialização e urbanização no Brasil;
1.4 A modernização da agropecuária do Brasil e do mundo;
1.5 Revolução técnico-científica informacional;
1.6 A internacionalização da economia – Globalização;
1.7 O Comércio Internacional e a formação dos blocos econômicos;
1.8 Os modos de produção e a construção dos espaços geográficos;
1.9 A produção do espaço geográfico e os impactos ambientais: Poluição do ar, água, solo, inversão térmica, ilha de calor, efeito estufa, chuvas ácidas;

2. Geopolítica Contemporânea
2.1 As guerras mundiais;
2.2 A Guerra Fria;
2.3 Fim da Guerra Fria e o novo arranjo do espaço mundial;
2.4 As Grandes Potências mundiais;
2.5 Os conflitos étnico-religiosos no mundo;
2.6 O narcotráfico internacional;
2.7 Geopolítica da América Latina;
2.8 Estrutura fundiária e os conflitos agrários no Brasil;

3. A Dinâmica Populacional
3.1 Crescimento demográfico;
3.2 Distribuição da população mundial;
3.3 As migrações internacionais;
3.4 A dinâmica da população brasileira;
3.5 Estrutura da população;
3.6 Teorias populacionais.

4. A Dinâmica do Espaço Natural
4.1 As grandes paisagens naturais;
4.2 A morfogênese do relevo mundial;
4.3 A estrutura geológica do Brasil;
4.4 A gênese do solo e sua degradação;
4.5 A Classificação Climática mundial e a dinâmica das massas de ar;
4.6 As bacias hidrográficas mundial e a importância socioeconômica;
4.7 A vegetação mundial e os impactos ambientais;
4.8 Os domínios morfoclimáticos do Brasil;

5. A Linguagem Cartográfica
5.1 As projeções cartográficas;
5.2 Orientação, coordenadas geográficas e fusos horários;
5.3 As escalas;
5.4 Tipos de mapas, perfil topográficos e gráficos.

6. O Espaço Geográfico Do Paraná
6.1 O espaço natural e as formas de ocupação do Paraná;
6.2 Aspectos socioeconômico do Paraná.

HISTÓRIA

Fundamentos do mundo moderno:
1.1. A crise do feudalismo.
1.2. A construção da nova ordem na Europa Ocidental:
1.2.1. Renascimento e reforma;
1.2.2. Estado absolutista e política mercantilista.

1.3. O expansionismo europeu e o processo colonizador:
1.3.1. Conquista e colonização da América;
1.3.2. BRASIL: organização econômica, social, política e administrativa da colônia.

A consolidação da ordem burguesa:
2.1. As revoluções burguesas.
2.2. O período napoleônico e a restauração.
2.3. A revolução industrial.
2.4. A crise do sistema colonial e o processo de emancipação das colônias.
2.5. BRASIL: a organização social, econômica, política e administrativa do Império.

Da crítica à crise da ordem burguesa:
3.1. A América Latina sob a hegemonia do capital estrangeiro.
3.2. BRASIL: a crise da ordem imperial e a proclamação da República.
3.3. BRASIL: a consolidação republicana e a ordem oligárquica.
3.4. A I Guerra Mundial.
As transformações do capitalismo e a configuração do mundo contemporâneo:
4.1. Os fascismos e a crise das democracias liberais.
4.2. A crise de 29 e seus desdobramentos.
4.3. BRASIL: a crise do domínio oligárquico.
4.4. A II Guerra: o fim da hegemonia européia e a consolidação do predomínio norte americano.
4.5. A descolonização do mundo afro-asiático.
4.6. A Guerra Fria.
4.7. BRASIL: populismo, governos militares e democratização.

5. A nova ordem internacional:
5.1. A crise do socialismo e o fim da Guerra Fria.
5.2. O mundo do capitalismo periférico.
5.3. Os blocos econômicos: novo reajuste de forças.
5.4. Os conflitos contemporâneos.
5.5. Ciências, tecnologia e artes contemporâneas.
BRASIL contemporâneo.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos:
1.1. Noções de conjunto e elemento; pertinência; inclusão; subconjuntos e notações utilizados.
1.2. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença e complementação.

2. Números:
2.1. Números naturais: operações fundamentais; sistemas de numeração; mudança de base; divisibilidade; fatoração; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
2.2. Números inteiros; representação dos números por pontos na reta.
Números racionais: frações; operações com frações; representação decimal dos números racionais;
2.3. Dízimos periódicos; operações com números decimais.
2.4. Números reais: noção de número irracional; a reta real; valor absoluto.

3. Funções:
3.1. Conceito de função, funções reais de uma variável real, gráfico, domínio e imagem.
3.2. Funções polinomiais, funções racionais, funções algébricas.
3.3. Funções exponenciais. Equações e inequações exponenciais.
3.4. Funções logarítmicas. Propriedades dos logaritmos. Equações e inequações logarítmicas.

4. Sistema legal de unidades de medida:
4.1. Sistema métrico decimal: unidades de comprimento, área, volume e massa.
4.2. Unidades usuais de tempo e de ângulo

4. Matemática comercial:
4.1. Proporções; regra de três simples e composta.
4.2. Porcentagem.
4.3. Juros simples.
4.4. Taxas compostas de juros.

5. Cálculo algébrico:
5.1. Operações com expressões algébricas.
5.2. Identidades algébricas notáveis.
5.3. Cálculo de potências e de radicais; expoentes negativos e fracionários.
5.4. Polinômios: operações com polinômios; divisão de polinômios, regra de Briot-Ruffini.
5.5. Identidade de polinômios.
5.6. Equações e inequações do 1º e 2º graus.
5.7. Equações redutíveis ao 2º grau; equações irracionais.
5.8. Equações algébricas: existência de raízes; fatorização de polinômios; relações entre coeficientes e raízes de uma equação algébrica.

6. Noções de Matemática Finita:
6.1. Cálculo combinatório: arranjos, permutações (simples e com repetição) e combinações.
6.2. Probabilidade;
6.3. Binômio de Newton;
6.4. Matrizes: conceito, igualdade, operações.
6.5. Determinantes: conceito, propriedades, cálculo.
6.6. Sistemas de equações lineares.

7. Geometria plana:
7.1. Elementos primitivos, semi-retas e segmentos, semiplanos e ângulos.
7.2. Paralelismo e perpendicularidade de retas.
7.3. Triângulos, quadriláteros, polígonos.
7.4. Circunferência e círculo.
7.5. Linhas proporcionais e semelhança.
7.6. Relações métricas em triângulos; relações métricas no círculo.
Áreas no plano: retângulo, triângulo, polígonos, disco e figuras circulares.

8. Geometria sólida:
8.1. Semi-espaços e diedros.
8.2. Paralelismo e perpendicularidade de retas e planos no espaço.
8.3. Noções sobre triedos e poliedros.
8.4. Prismas e pirâmides; área e volumes.
8.5. Cilindros e cones; áreas e volumes.
8.6. Esfera; áreas e volumes.

9. Geometria analítica:
9.1. Conceitos fundamentais; coordenadas na reta e no plano.
9.2. Equações de retas; problemas sobre retas.
9.3. Equações de circunferências; problemas sobre circunferências e retas.

10. Trigonometria:
10.1. Funções trigonométricas; gráficos.

10.2. Fórmulas trigonométricas; adição, subtração e multiplicação de ângulos; bisseção do ângulo.
10.3. Cálculo de elementos de um triângulo; lei dos senos; lei dos cosenos.

11. Números complexos:

11.1. Origem dos números complexos. Representação geométrica; o plano complexo. Forma trigonométrica. Operações com números complexos.
11.2. Potenciação e radiciação de complexos; fórmula de De Moivre.

12. Seqüências e Progressões Aritméticas e Geométricas.

SOCIOLOGIA

a) Conteúdo estruturante: O surgimento da Sociologia e as teorias sociológicas. **Conteúdos específicos:** Modernidade (Renascimento; Reforma Protestante; Iluminismo: Revolução Francesa e Revolução Industrial). Desenvolvimento das ciências. Senso comum e conhecimento científico. Teóricos da Sociologia: Comte, Durkheim, Weber, Engels e Marx. Produção Sociológica Brasileira.

b) Conteúdo estruturante: O processo de socialização e as instituições sociais. **Conteúdos específicos:** Instituições familiares. Instituições escolares. Instituições religiosas. Instituições políticas, dentre outras.

c) Conteúdo estruturante: Cultura e Indústria Cultural. **Conteúdos específicos:** Conceitos antropológicos de cultura. Diversidade cultural. Relativismo. Etnocentrismo. Identidade. Escola de Frankfurt. Cultura de massa – cultura erudita e cultura popular. Sociedade de consumo. Questões de gênero e minorias. Cultura Afro-Brasileira e Africana.

d) Conteúdo estruturante: Trabalho, produção e classes sociais. **Conteúdos específicos:** Salário e lucro. Desemprego, desemprego conjuntural e desemprego estrutural. Subemprego e informalidade. Terceirização. Voluntariado e cooperativismo. Empreendedorismo. Agronegócios. Empregabilidade e produtividade. Capital humano. Reforma trabalhista e organização internacional do trabalho. Economia solidária. Flexibilização. Neoliberalismo. Reforma agrária. Reforma sindical. Toyotismo, Fordismo. Estatização e privatização. Parcerias público-privadas. Relações de mercado.

e) Conteúdo estruturante: Poder, política e ideologia. **Conteúdos específicos:** Conceito de Estado. Estado Moderno. Tipos de Estados. Conceito de poder. Conceito de dominação. Conceito de política. Ideologia e alienação.

f) Conteúdo estruturante: Direitos, cidadania e movimentos sociais. **Conteúdos específicos:** Conceito moderno de direito e de movimento social. Cidadania. Movimentos sociais urbanos. Movimentos sociais rurais. Movimentos sociais conservadores.

QUÍMICA

1. Propriedades dos Materiais:

1.1. Estados Físicos e mudanças de estado: Variação de energia, estado de agregação e desorganização das partículas. Comportamento dos materiais durante as mudanças de estado.
1.2. Propriedades dos Materiais: cor, aspecto, sabor, pontos de fusão e ebulição, densidade e solubilidade. Uso dessas propriedades como critérios de pureza.

1.3. Métodos de separação de Misturas usados no cotidiano (Misturas Homo e Heterogêneas).
1.4. Classificação das substâncias em elementares e compostas.
1.5. Identificação no cotidiano de fenômenos físicos e fenômenos químicos.

2. Estrutura atômica da matéria e constituição dos átomos:
2.1. Histórico e descrição dos modelos atômicos de Dalton, Rutherford e Bohr. Análise dos fatos experimentais que comprovaram e os que rejeitaram cada modelo.
2.2. Descrição em relação à carga e à massa das partículas subatômicas: prótons, elétrons e nêutrons.
2.3. Aplicação dos conceitos de: Número Atômico, Número de Massa e Massa Atômica.
2.4. Descrição qualitativa do modelo atômico moderno. (Conceito de orbital).

3. Periodicidade química:
3.1. Critérios usados na elaboração do Quadro Periódico (antigo e o atual).
3.2. Periodicidade das propriedades macroscópias como: pontos de fusão e ebulição, caráter metálico, caráter ácido e base dos elementos e seus óxidos.
3.3. Uso do quadro periódico na previsão de propriedades dos elementos (propriedades básicas dos principais grupos: alcalinos, alcalinos terrosos, halogênicos, calcogênios, gases nobres).
3.4. Utilização de configuração eletrônica, carga nuclear e energia do elétron ao explicar a periodicidade nas propriedades: raio iônico, raio atômico, energias de ionização e eletronegatividade.

4. Ligações químicas:

4.1. Modelo, formação, análise energética envolvida na formação e rompimento das ligações: iônica, covalente e metálica.
4.2. Propriedades macroscópicas das substâncias metálicas, moleculares (de estrutura polar e apolar), iônicas e sólidos covalentes como: pontos de fusão e ebulição, solubilidade em água e outros solventes, estado físico a 25ºC, condutibilidade elétrica dessas substâncias e de suas soluções aquosas. Explicação dessas propriedades baseando-se no modelo das ligações entre as partículas formadoras da substância.
4.3. Energia de ligação: conceito, análise e aplicações em cálculos de calor de formação das substâncias.

5. Funções inorgânicas, reações químicas, estequiometria e termoquímica:
5.1. Notação e nomenclatura de I.U.P.A.C. dos principais representantes dos hidretos, óxidos, hidróxidos, ácidos e sais (aletos, nitratos, sulfatos, clorato, percloratos, hipoclorito, fosfatos, carbonatos).
5.2. Equações químicas balanceadas de síntese, formação, decomposição, análise e neutralização de óxidos, hidróxidos e carbonatos com ácidos. Notação e identificação no cotidiano dessas reações em termos do calor desenvolvido (reações endo e exotérmicas).
5.3. Aplicação dos conceitos de massa atômica, mol, massa molar, volume molar, número de Avogrado em cálculos.
5.4. Leis ponderais e volumétricas: cálculos de massa, número de mols, volume de gases nas CNTP, número de partículas em substâncias e reações químicas dadas.
5.5. Uso da lei de Hess no cálculo do calor envolvido nas reações químicas.

6. Soluções líquidas:
6.1. Solução e solubilidade: conceito e aplicação (influência da temperatura e da pressão na solubilidade das substâncias em água).

6.2. Aplicação em problemas de concentração expressa em g/L; percentuais, mol/L. Uso do conceito de equivalente-químico em determinação de concentração de soluções ácidas e básicas (Titulação).
6.3. Análise qualitativa e interpretação de diagramas para as propriedades coligativas das soluções (tonometria, ebuliometria, criometria e osmometria).

7. Cinética química:
7.1. Velocidade das reações: conceito e influência da natureza dos reagentes, pressão, concentração, temperatura e catalisador na velocidade das reações.
7.2. Uso da teoria das colisões moleculares, freqüência das colisões e energia das colisões (Energia de ativação e complexo ativado) para explicar os fatores descritos no item 7.1 e interpretação de diagramas de energia potencial das reações.

8. Equilíbrio químico (iônico e molecular) e ácido e bases:
8.1. Equilíbrio dinâmico em sistemas químicos e físicos. Princípio de Châtelier. Aplicações.
8.2. Constantes de equilíbrio: análise da extensão da reação e sua variação com a temperatura.
8.3. Equilíbrio e solubilidade: estudo analítico do Kps.
8.4. Cálculos de concentração de H^+ e OH^- em soluções aquosas de ácidos e bases fortes monopróticas e monoidroxílicas.
8.5. Conceito e cálculos de ph e pOH em soluções de ácidos e bases fortes e fracos monopróticos e monoidroxílicas c(uso de Ka e Kb).
8.6. Aplicação das definições de ácidos e bases de Arrhenius e Bronsted-Lowry em reações de neutralização.

9. Eletroquímica:
9.1. Oxidação e Redução: conceitos e semi-equações.
9.2. Potencial de Redução: conceito, série eletroquímica e cálculos de fem em sistemas químicos (uso de tabela de potenciais-padrão).
9.3. Balanceamento de reações de oxi-redução com o uso de semi-equações da série eletrolítica.
9.4. Funcionamento e componentes de uma célula eletrolítica (pilhas).
9.5. Eletrólise: conceito e aplicações no cotidiano.

10. Substâncias orgânicas e suas reações:
10.1. Substâncias orgânicas: conceito, fontes naturais e artificiais, usos mais comuns.
10.2. Funções da química orgânica: identificação e grupos funcionais e aplicação das regras de IUPAC de nomenclatura até C_6 para hidrocarbotenos alifáticos e aromáticos (derivados de benzeno), álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas, amidas, haletos de alquila, fenóis e ésteres.
10.3. Reações de caracterização de alquenos, alquinos, álcoois, aldeídos, ácidos carboxílicos e fenóis.
10.4. Reações características de centros ricos e deficientes em elétrons (identificação de produto principal):
A - Alcano com halogênio
B - Alcenos e alcinos com X_2, HX e H_2O
C - Haletos com água, OH, ROH, RCOOH e NH_3
D - Ácidos carboxíliocos com ROH
E - Nitração, halogenação, sulfonação e alquilação do benzeno
F – Adição de Reagente de Grignard a aldeídos e cetonas
G - Reações de eliminação de HX, H_2O e X_2 produzindo alcenos
H - Reações de oxidação de álcoois, aldeídos e alquenos. Ozonização seguida de hidrólise de alquenos. Combustão completa de hidrocarbotenos e álcoois.
10.5. Fórmulas empíricas e moleculares: conceito e cálculos. Aplicação dos conceitos e fórmulas da Lewis, Kekulé e condensada.

10.6. Estrutura das substâncias orgânicas: carbono tetraédrico, trigonal e diagonal. Fórmulas tridimensionais e projeções.
10.7. Isômeros funcionais, de posição e de cadeia (isomeria estrutural): identificação.
10.8. Esteroisomeria: diasteroisomeria e enantiomeria. Identificação de diasteroisômeros em compostos etilênicos e cíclicos (isomeria geométrica), identificação de diasteroisômeros e enantiômeros em compostos contendo carbono quiral.
10.9. Propriedades físicas macroscópicas de compostos orgânicos: pontos de fusão e ebulição, solubilidade em água e em solventes apolares. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. (Relação entre estrutura das substâncias orgânicas e as propriedades).